

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 56

DIARIO OFFICIAL

SABBADO 27 DE FEVEREIRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de indulto.

Ministerio da Guerra — Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Instrução, Contabilidade e da Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 23, 25 e 26 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas — Requerimentos da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatística e da Instrução.

SECCAO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal do Cêto de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONIMAS — Acta da Companhia Fierro-Carril Carioca — Acta da Companhia Industria e Commercio de Papis Pintados.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Vice-Presidente da Republica :

Para solemnizar o sexto anniversario da gloriosa data em que foi promulgada a Constituição republicana, e usando da faculdade que confere o art. 48 § 6º da mesma Constituição, resolve indultar aos réos constantes da relação que a este acompaña, afim de que sejam postas em liberdade.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO.

Amaro Cavalcanti.

Relação dos réos indultados por decreto desta data

Gregorio José de Abreu, brasileiro, condemnado pelo jury desta Capital, em 6 de outubro de 1894, à pena de 12 annos de prisão com trabalho, como incurso no grão meião do art. 193 do Código Criminal, em vista da sua boa conducta e por já contar 80 annos de idade.

Felix José da Cruz, brasileiro, de 26 annos de idade, condemnado pelo jury desta cidade, em 19 de abril de 1890, à pena de quatro annos e seis mezes de galés, substituída pela de quatro annos e seis mezes de prisão com trabalho e multa de 12 1/2 %, como incurso no grão meião do art. 269 combinado com o art. 270 de Código Criminal.

Julio de Alencar, hespanhol, condemnado pelo jury desta Capital, em 25 de novembro de 1893, à pena de nove annos e quatro mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 356 combinado com os arts. 358 e 360 do Código Penal.

Joseph no da Silva Oliveira, Gregorio José da Rocha, Presiliano José de Oliveira e Manoel Antonio de Oliveira, condemnados pela Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, em 7 do março de 1895, à pena de tres annos de prisão e multa de 3:000\$, como in-cursos nos arts. 171, 303 e 328 do Código Penal.

Carlos Taveira Pinto de Azevedo, natural de Portugal, condemnado, por accordo da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal deste Districto de 2º do corrente, à pena de dous mezes de prisão.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1897. — *Amaro Cavalcanti.*

Ministerio da Guerra

Por decreto de 22 do corrente, mandou-se reverter à 1ª classe do exercito o 1º tenente Antonio Augusto de Moura e o alferes Plinio Mario de Carvalho, que se acham aggregados, este à arma de infantaria e aquelle à de artilharia, visto haverem sido, em inspecção de saúde a que foram submettidos, julgados promptos para o serviço do mesmo exercito.

— Por outros decretos de 26 tambem do corrente :

Foram transferidos na arma de cavallaria, a seu pedido, os capitães Viriato da Cruz e Thomaz Augusto Martins, este do 11º regimento para ajudante do 5º e aquelle, do 5º para o 2º esquadraão do 11º.

Foram nomeados alferes-alumnos os seguintes alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul: Narcizo José Monteiro, Ernesto Emmanuel Moré, Joaquim Ignacio Silveira Junior, João Raphael de Azambuja, Moyses Alves da Silva, Raphael Bandeira Teixeira e Henriquo d'Avilla Junior, de accordo com o disposto no art. 206 do regulamento da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 do fevereiro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTICA

Concedeu-se dispensa do lapso de tem o decorrido para solicitar a respectiva patente ao tenente da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo Albino Soares Barão.

— Declarou-se ao pletor da 3ª pretoria, em resposta ao officio de 18 do corrente, relativo aos correccoes condemnadas a residencia na ex-colonia dos Dous Rios, que os alludidos correccoes poderão ser recebidos na Casa de Correccão desde que seja convertida em prisão com trabalho ou cellular a pena a que foram condemnados, expedindo-se ty conformidade as competentes guias. — Expedir-se as necessarias ordens ao director da Casa de Correccão.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada ao seu destino, a carta rogatoria dirigida pelo juizo municipal da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, às Justicias de Portugal, a requerimento de D. Emiliana Polucena de Souza Vianna, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por morte de seu marido, Manoel Rodrigues Alves Vianna.

Ao governador do Estado da Bahia, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Manoel Ribeiro dos Santos e José Marques de Souza, reclusos na Casa de Correccão da capital daquelle Estado, queixam-se da demora havida para serem submettidos a julgamento.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Jose Monteiro de Queiroz e Antonio Mathias dos Santos Pereira.

DIRECTORIA DA INSTRUCCAO

Remetteram-se:

Ao director da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociais do Rio de Janeiro, afim de informar, o requerimento em que Guilherme Murici Catramby e outros alumnos ovynientes da mesma faculdade, allegando não terem podido prestar exame do 1º anno por não haverem sido ainda chamados para os exames do preparatorio que lhes faltam, pedem prorrogação daquelles exames.

Ao director da Faculdade Livre de Direito da Capital Federal, para o mesmo fim, o requerimento em que G. Vasconcellos Lessa e outros alumnos da mesma Faculdade pedem adiamento dos exames da 2ª época.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem as contas:

De 2:604\$960, de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos em janeiro findo;

De 182\$600, do objecto do expediente fornecidos a Junta Commercial desta Capital, durante o mez passado, por Laemmert & Comp.;

Se indemnisse o porteiro da Junta Commercial desta Capital, da quantia de 65\$300, do salario do servente e despesas miudas por elle pagas durante o mez findo.

Se adiante ao agente do Instituto dos Surdos Mudos a quantia de 4:000\$ para occorrer as despesas do prompto pagamento do mesmo instituto durante o actual exercicio.

— Requistaram-se do Ministerio da Marinha as necessarias providencias afim de que seja inlemisado este ministerio da quantia de 278\$640, de supplementos feitos, em outubro do anno passado, ao cruzador *Buzina Constant*, pelo La areto da Ilha Grande, quantia que deverá ser annullada na consignação do n. 20 do art. 2 da lei do orçamento do exercicio de 1895, destinada no material do referido lazareto para alimentos e medicamentos. — Dem-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda:

As relações na importancia de 1:455\$300 e 3:197\$210, provenientes esta de fornecimentos feitos pela Casa de Correccão des a Capital a de Detenção, sendo: do pão nos mezes do

novembro e dezembro e de medicamentos no 4.º trimestre do anno passado; e aquella de manufacturas fornecidas, em novembro e dezembro ultimos, pela dita Casa de Correção a diversas repartições publicas, a fim de que, uma vez ordenados os pagamentos, sejam annulladas, na consignação — sustento, vestuario e curativo dos penitenciados — da verba n. 14 do art. 2.º da lei do orçamento do exercicio de 1896 a quantia de 2:761\$700 e na — Materia prima — da mesma verba a de 1:089\$389, importancias do material empregado, que foi adquirido no referido exercicio;

As contas com as quaes o thesoureiro da Sociedade Amante da Instrucção justifica o emprego do subsidio de 20:000\$ votado no n. 37 do art. 2.º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, e que lhe foi entregue no anno passado para occorrer ás despesas do Asylo das Orphãs mantido pela mesma sociedade.

Ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, o balancete apresentado pelo commandante da brigada policial desta Capital das quantias recebidas por adiantamentos do Thesouro Federal no mez de janeiro findo e da despesa paga com os mesmos adiantamentos no referido mez.

Requerimento despachado

Arthur de Pinho Carvalho, podendo ser nomeado photographo da policia, a fim de poder gozar dos favores do montepio. — Não tem logar o que requer.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias do director geral de saude publica, de 25 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, do logar de auxiliar tecnico do laboratorio de bacteriologia da Directoria Geral de Saude Publica o Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.

Foram nomeados:

Auxiliares technicos do laboratorio de bacteriologia, os Drs. Emilio Emiliano Gomes e Zacarias Affonso Franco;

Ajudante do demographista, o Dr. Amancio Marsillac Motta;

Conservador-archivista do laboratorio de bacteriologia, o Dr. Abel M. da Gama e Silva;

Interprete, Luiz Liske;

Cartographo, José Caetano Regazoli.

— Por portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 26 do corrente, foram concedidos ao Dr. Candido Barroso do Amaral, medico auxiliar da Directoria Geral de Saude Publica, seis mezes de licenca em prorogação da com que se achava, para tratamento de saude, com a metade do ordenado.

Expediente do dia 25

Solicitou-se do director geral de contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, para attender á requisição do inspector de saude do porto de Natal, pedindo para ser posta á sua disposição a quantia de 800\$, da qual opportunamente prestará contas.

— Declarou-se ao inspector da Alfandega da Capital ter fallecido no Lazareto da Ilha Grande, no 23 do corrente, o guarda da mesma alfandega Camillo Lellis Galvão, alli deslucado.

Dia 26

Remetteu-se ao director geral de contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores a conta na importancia de 9288\$50, proveniente de desinfectantes fornecidos em janeiro ultimo por Quirino R. Dias á extincta Inspectoria Geral de Saude dos Portos.

— Solicitaram-se ao director geral de hygiene e assistencia publica providencias no sentido de ser feito o transporte de doentes de febre amarella pelas lanchas de sua repartição, visto o vapor *Paula Candido*, pertencente a esta directoria, ter sido destinado ao serviço do Hospital Maritimo de Santa Izabel.

— Declarou-se ao inspector da Alfandega da Capital Federal que o preparado intitulado — Essencia do aguardente do reino — procedente de Londres e consignada a Grando & Comp., deve ser inutilizado ou re-exportado.

— Comunicou-se ao mesmo inspector que a carne preparada pelo processo frigorifico de que trata o officio sob n. 147 não pôo ser entregue ao consumo.

Requerimentos despachados

Pedro Gorgoihen. — Indeferido.

José Pereira da Silva. — Deferido.

Wilson Sons & Co np. — Sim.

Jorge Benolito Ottoni, por seu constituinte Dr. João José Krein. — Restituam-se.

Pharmaceutico Luiz de Gonzaga Fernandes Braga. — Nego provimento ao recurso.

Dr. Arthur Pereira de Azevedo, pedindo por certidão seu titulo de nomeação quando foi nomeado ajudante da extincta Inspectoria Geral de Saude dos Portos. — Passe-se.

Joaquim Antonio Moreira Junior. — Não ha logar.

Pharmaceutico Augusto Moura. — Compareça na Directoria.

Ministerio das Relações Exteriores

Dia 26 de fevereiro de 1897

Requerimento despachado

Bacharel Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira. — Como requer.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 23 de fevereiro de 1897

Expediente do Sr. ministro:

Ao Sr. ministro da marinha:

N. 19 — Declarando que o cirurgião da armada 2.º tenente Dr. Francisco José Luiz Vianna recebeu sempre o respectivo soldo desde 4 de setembro de 1868, data em que foi reformado, até 3 de outubro de 1886, dia anterior ao de seu fallecimento, como se verifica da folha competente.

Quanto ao montepio, deve sua viuva habilitar-se, visto não constar que o tenha feito.

— Ao da justiça:

N. 19 — Declarando, em resposta ao aviso n. 64, de 12 de janeiro ultimo, que aos lentes da Escola Polytechnica os Drs. Oscar Norval de Gouveia, Elycio Firmo Martins, Arthur Getulio das Neves, Joaquim Galdino Pimentel, Wenceslao Alves Leite de Oliveira Bello, Viriato Belfort Duarte, Eugéne Tisserandot, José Agostinho dos Reis e Carlos Cesar de Oliveir Sampaio, podem ser abonados os seus vencimentos integraes, por não terem sido substituidos, e aos Drs. Americo Monteiro de Barros, João Baptista Oriz Monteiro e Manoel Joaquim Teixeira Bastos, somente o ordenado, por terem sido pagas aos seus substitutos as respectivas gratificações; convido dizer-vos que, quanto aos demais lentes, nenhum pagamento pôde ser feito, visto terem sido abonados os vencimentos integraes das suas cadeiras nos substitutos, o que está de accordo com a pratica, ha longos annos seguida pelo Thesouro, nos casos de duplicata de pagamentos, levar-se á conta da verba — Eventuaes — e não á propria verba a despesa respectiva.

— Ao Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 11 — Pedindo se digno dar as necessarias providencias, a fim de que sejam substituidas pelos titulos definitivos as diversas cautelas que se acham depositadas na Thesouraria das Finanças desse Estado, representando apolices nominativas do emprestimo interno de 1895.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 19 — Comunicando que o credito de 61:414\$020, solicitado em officio n. 87, de 6 do corrente mez, por conta da verba — Reposições e restituções — do vigente orçamento, não pôde ser concedido por ser de importancia superior ao saldo existente na dita verba.

— Ao Sr. governador do Estado do Maranhão:

N. 4 — Declarando que o seu pedido constante do telegramma de 11 do corrente mez, para ser entregue a importancia da terceira prestação destinada ao pagamento das despesas com a localisação de immigrants mandados contractar na Europa, só poderá ser satisfeito depois que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas expedir ao Thesouro o competente aviso.

Do Sr. director.

A's Alfandegas:

De Santos:

N. 11 — Autorisando a mandar abonar mensalmente ao 1.º escripturario do Thesouro Federal Antonio Roberto de Vasconcellos, nomeado inspector em commissão dessa alfandega, não só as vantagens peculiares della, enquanto estiver no exercicio da referida com nissão, como tambem, além dos seu vencimento de 1.º escripturario do Thesouro, uma gratificação igual ao mesmo vencimento, nos termos do § 1.º do art. 61 da « Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas », combinado com o § 3.º do art. 1.º das « Instrucções de 16 de janeiro de 1860 »; devendo a despesa com esta gratificação correr pela verba — Gratificações por serviços extraordinarios e temporarios — do orçamento de 1897, por conta do qual fica concedido o credito de 6:000\$ para tal fim.

De Paranaguá:

N. 1 — Concedendo o credito de 4:600\$, a fim de continuar a ser abonada ao conferente da Alfandega do Maranhão, Manoel Jansen Müller, inspector em commissão dessa alfandega, a gratificação adicional de que tratou a ordem n. 33, de 21 de dezembro ultimo.

Dia 25

A' Alfandega desta Capital:

N. 15. — Idem, idem o de 1:204\$900 para restituição á Companhia Usina de S. João, da cidade de Campos, de igual importancia, proveniente de direitos por ellas pagos nessa repartição.

— A' Delegacia Fiscal, na Bahia:

N. 24. — Autorisando a mandar pagar integralmente a pensão do montepio, que percebia D. Maria Sophia Alves de Lemos, na qualidade de viuva do capitão-tenente reformado Candido Custodio Lemos, visto ter-se verificado a justificação que deu, não existirem filhos do casal.

— A's Alfandegas:

De Maranhão:

N. 7 — Remettendo o termo de conferencia feita pela Caixa da Amortisação em uma remessa de notas substituidas, procedente dessa alfandega, a fim de que faça creditar o thesoureiro pela differença encontrada para mais, na importancia de 3\$00.

Do Maranhão:

N. 8 — Concedendo o credito de 1:249\$504, para pagamento das dividas, de que são creadores Jorge & Santos, na importancia de 500\$; Typographia da Pacotilha, na de 25\$000; Frias, Filho & Comp., na de 452\$; Raymundo Cyriaco Pelroso, na de 66\$900; Luiz França Carneiro, na de 20\$ e Francisco Antonio do Nascimento, na de 185\$604.

De Pernambuco:

N. 20, idem, idem, a de 4:852\$273, para ser effectuada aos individuos mencionados na relação que acompanhou o officio n. 774, de 22 de outubro do anno passado, a restituição de igual importancia, proveniente de direitos que de mais pagaram.

De Penedo:

N. 4, autorizando a receber do ex-engenheiro de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Vieira de Siqueira Torres, as mensalidades com que continua a concorrer para o montepio dos funcionarios publicos.

Da Bahia:

N. 4, idem, idem, do ex-engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro do S. Francisco, Coriolano dos Reis Araujo Góes, idem.

N. 5, idem, idem, do ex-engenheiro de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Victorino Borges de Mello, idem.

N. 6, remettendo o termo da conferencia feita pela Caixa da Amortização em uma remessa de notas substituidas procedente dessa alfandega, afim de fazer debitar o thesoureiro pela falta verificada de 108\$000.

N. 7, idem, idem, idem, afim de fazer creditar o thesoureiro pela differença de 1:000\$, encontrada para mais.

De S. Paulo:

N. 19, no sentido da ordem n. 1, á alfandega de Penedo, em relação ao ex-chefe de linha da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, engenheiro Clodomiro Pereira da Silva.

De Santos:

N. 12, no sentido da ordem n. 7, á alfandega da Bahia, pela quantia de 1\$000.

N. 13—Idem idem pela quantia de 22\$500.

De Porto Alegre:

N. 18—Idem idem pela quantia de 20\$000.

Do Rio Grande do Sul:

N. 12—No sentido da ordem n. 4, á Alfandega de Penedo, em relação ao ex-engenheiro de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil Gaston Duprat.

Dia 26

A' Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:]

N. 93—Informando que o ex-auxiliar do interprete da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização José Accioli Monteiro, descontou de seus vencimentos, até dezembro ultimo, nove prestações de joia e outras tantas contribuições mensaes para o montepio obrigatorio.

N. 94—Idem que o ex-escriturario da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro Carlos Fernandes Ribeiro da Costa, soffreu em seus vencimentos, durante todo o anno passado, o desconto das contribuições para o montepio obrigatorio, segundo consta da respectiva folha de pagamento.

N. 95—Idem idem em relação ao ex-engenheiro de 1ª classe da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, Alvaro Rodolpho Marcondes dos Reis.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 96 — Declarando que o Dr. Antonio de Souza Martins, procurador geral da Republica, fulleceu quite da joia e contribuições mensaes para o montepio obrigatorio, como consta das respectivas folhas de pagamento na razão de 16:000\$, annualmente.

— A's Alfandegas:

Desta capital:

N. 10 — Pedindo a remessa de uma relação das contas que acompanharam o officio n. 266, de 29 de maio de 1895, afim de se poder resolver sobre o pagamento da de 1895, reclamados por Viuhas, Bastos & Comp.

De S. Paulo:

N. 20 — Mandando transferir para a Alfandega de Santos o credito necessario ao pagamento dos vencimentos dos guardas em serviço naquella alfandega, conforme o officio n. 10, de 12 do corrente mez.

De Santos:

N. 14— Dando conhecimento da ordem supra.

DIRECTORIA DAS RENDAS PUBLICAS

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Da *The Lidgepool Manufacturing Company, limited*, pedindo que por equidade seja alliviada a taxa de 2\$200 que pagou por cada kilo de correias. — Só por meio de recurso regularmente interposto, poderá ser tomada em consideração a reclamação da supplicante.

Bacharel Manfredo Barata de Almeida, pedindo prorogação de prazo para apresentar-se em sua repartição. — Indeferido.

Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos, pedindo certidão de uma petição de João Fernandes Ribeiro. — Em vista dos pareceres, indeferido.

Da Sociedade União Commercial dos Varejistas de Seccos e Molhados, pedindo que as estampilhas de bebidas sejam colhidas pelos fabricantes ao sahirem os productos da fabrica. — De accordo com o parecer da Directoria de Rendas, a supplicante deve, pois, aguardar oportunidade.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo diversas providencias. — Interponha o interessado o recurso legal, querendo, para que possa ser tomado em consideração o que allega. Convém que a Directoria de Rendas dê instrucções ás Alfandegas para que por parte dellas não se deem faltas.

Arthur Ferreira Machado Guimarães, pedindo que seja alheado em todo ou em parte um terreno situado nos fundos do predio n. 15 á rua de S. Francisco Xavier. — Indeferido. Este ministerio nenhuma providencia pôde tomar sobre o terreno de que se trata, emquanto o Ministerio da Justiça não resolver sobre a transferencia para o Districto Federal do Engenho Velho ao qual está annexo o dito terreno.

Sobre as informações prestadas a respeito da petição de João Fernandes Ribeiro, foi proferido o seguinte despacho: O acto da Camara Municipal de Niteroy, mandando pôr em hasta publica o terreno requerido por Bernardino Martins Ferreira de Faria, proprietario do dominio directo do terreno contiguo aquelle, e aforando-o a Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos, foi contrario ao que dispõe o paragrapho unico dos arts. 5º e 16 do decreto n. 4.105, de 28 de fevereiro de 1868, dando-se mais a inobservancia do art. 4º do mesmo decreto quanto á audiencia da capitania do porto, que não teve lugar, e a falta de approvação por este ministerio que não consta tenha sido dada á mesma concessão, afim de ser esta considerada válida, de accordo com o disposto no art. 5º das instrucções de 28 de dezembro de 1889. Está, portanto, nullo o aforamento concedido a Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos.

Pelo Sr. director:

Da Moura Pinheiro & Comp., pedindo certidão de pareceres e informações. — As informações e pareceres estatuem diligencias do expediente interno da repartição e estudos da administração que servem de base ás resoluções do processo, ou simples elucidação das questões, e, conforme diversas decisões, não se dá certidão desse expediente. Quanto, porém, á resolução do Conselho do Fazenda consta do *Diario Official*.

De Augusto Gomes de Moraes, pedindo isenção de direitos para duas machinas destinadas a duas lanchas em construcção. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 21 de fevereiro de 1897

Pelo Sr. ministro:

Frederico Antonio de Araujo Silva, collector de rendas geraes dos municipios de Niteroy e S. Gonçalo, pedindo arbitramento de fiança, para poder exercer as respectivas funcções. — Arbitro a fiança em 3.000\$, recolhendo o collector os sallos por trimestre.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1897

Joaquim Oliveira Silva & Comp. — Rectifique-se.

Avelino, Leite & Comp. — Reduza-se a 8:000\$000.

Francisco Machafo Junior. — Mostre-se quite.

Alberto Ferreira Lima. — Idem.

Alcobia, Chaves & Sori. — Idem.

Angelo de Souza Leitão. — Elimine-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 de fevereiro de 1897, foi nomeado o commissario de 2ª classe capitão-tenente Clemente do Alcantara Toscano, para exercer o lugar de encarregado do deposito do Commissariado Geral da Armada.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente, foram nomeados:

2º escripturario do Hospital Militar do Estado da Bahia Edistio Martins;

Agente da enfermaria da Escola Pratica do exercito nesta Capital o alferes do 4º batalhão de infantaria, affido ao 5º regimento de artilharia, Manoel Onofre Pinheiro Junior.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 26 de fevereiro de 1897

Remettou-se ao Director do *Bureau International pour la protection de la propriété industrielle* o exemplar do *Diario Official* em que foi publicada a relação das patentes de invenção concedidas durante o anno proximo passado.

— Solicitaram-se:

Ao inspector da Alfandega desta Capital, as informações necessarias a respeito da classe de bebidas em que se acha incluido o vinho *Madeira de Espoia*, afim de poder ser satisfeito o pedido feito pela legação hespanhola;

Do director da Escola Polytechnica, a designação de um dos lentes daquella escola para proceder a exame prévio nas invenções de João de Souza Assumpção e Engon Langer's Erben;

Ao director geral da Saude Publica, a designação de um dos membros daquella directoria, afim de proceder a exame nas invenções de Norberto do Azevedo Coutinho, Carlos Westwig, Maria Clemencia Castagnon, Joaquim da Cunha Barros e Arthur da Cunha Barros.

Movimento de immigrantes nas hospedarias:

Ilha das Flores:

Dia 26

Existiam 31 immigrantes, entraram 2, sendo: 1 allemão, vindo no vapor *Danube*, e 1 austriaco.

Sahiram 2 inglezes para Nova York.

Existem 31.

O estado sanitario é bom, não existindo doente algum.

Hospedaria de Pinheiros:

Não existe n' immigrantes.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 26 de fevereiro de 1897. — F. Silva, chefe interino. — Visto. — A. Fernandes, director geral interino.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação—1ª secção—N. 17—Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1907.

Declaro, em resposta ao vosso officio n. 31, de 15 do corrente, que a simples comunicação feita por circular da Directoria Geral da Viação desta Secretaria de Estado, do 8 do corrente, não importa autorização para adoptar-se nas estradas de ferro da União o systema de numeração continua das horas, de 1 a 24, que só o Ministerio dos Caminhos de Ferro, Correios e Telegraphos vae inaugurar na Belgica.

Si o resultado de semelhante experiencia naquella paiz corresponder á expectativa publica e si em outros pontos a pratica for igualmente adoptada, o Governo da Republica fara em tempo o que for evidentemente aconselhado pela regularidade dos serviços a seu cargo.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Martinho.*

Expediente de 26 de fevereiro

Transmittiu-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, copia do aviso-circular n. 1, de 17 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, contendo disposições relativas ao exame medico a que tenham de ser submettidos os empregados deste ministerio que requererem licenças ou aposentadorias.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 26 de fevereiro de 1907

Communicou-se ao Ministerio da Guerra, terem sido dadas as providencias necessarias para que seja admittido a praticar no Observatorio do Rio de Janeiro o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe do exercito Antonio Cavalcanti de Albuquerque.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 25 de fevereiro de 1907

Ao Sr. ministro :

Solicitaram-se providencias, afim de que se possa resolver a respeito das repartições cujas correspondencias estão isentas de porto.

—Remetteram-se as contas provenientes de concertos feitos na Administração dos Correios do Districto Federal, nos mezes de outubro, dezembro e janeiro ultimos.

—Envioi-se a conta do serviço de condução de malas da Administração dos Correios do Districto Federal para o exterior, de outubro a dezembro ultimos.

—Devolveu-se o officio com o qual a Alfândega do Estado da Parahyba do Norte remetteu a demonstração das despesas feitas pelos Correios daquelle Estado, no mez de novembro ultimo.

—Foram transmittidos 106 documentos de despesas effectuadas na Administração dos Correios do Districto Federal, pela rubrica —Vencimentos variaveis— no mez de outubro ultimo.

—Pediu-se autorização para contractar a fabricação de 200 caixas para o serviço de collecta.

—Foi estabelecida a agencia de Ponte Nova, no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos de despachos

Wilson, Sons & Comp. Limited, agentes da *Pacific Steam Navigation Company*, pedindo a liberação da multa de 100\$ que lhes foi imposta.—Nego provimento no presente recurso, em vista das informações.

Francisco da Silveira Junior, amanuense dos Correios de S. Paulo, pedindo dous mezes de licença.—Concedo 15 dias.

Antonio de Souza Gueles, 2º official dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação.—Concedo, em termos.

Movimento de officios

Entraram 97 officios, das seguintes procedencias:

Bahia.....	1
Districto Federal.....	32
Secretaria.....	2
Diversos.....	8
Requerimentos.....	2
Ministro.....	1
Piauihy.....	1
Minas Geraes.....	13
S. Paulo.....	15
Alagoas.....	2
Amazonas.....	2
Ceará.....	1
Goyaz.....	3
Maranhão.....	1
Pará.....	3
Paraná.....	10
Total.....	97

Sahiram 71 officios, assim distribuidos:

Ministro.....	14
Districto Federal.....	9
Rio Grande do Sul.....	2
Espirito Santo.....	1
Amazonas.....	1
Minas Geraes.....	2
S. Paulo.....	11
Ceará.....	1
Bahia.....	1
Diversos.....	4
Barbadas.....	1
Perú.....	1
Bolivia.....	1
Paraguay.....	1
Washington.....	1
Buenos Aires.....	5
Cologne.....	2
Montevideo.....	1
Lisboa.....	6
Roma.....	7
Pariz.....	1
Madrid.....	1
Total.....	74

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção, em 21 de fevereiro de 1907

Entradas

Diarias.....	43
Paquete nacional <i>Porto Alegre</i> , 7 horas e 40 minutos, Sul.....	33
A primeira mala foi aberta ás 7 horas e 45 minutos e a ultima ás 8 horas e 20 minutos.	
Vapor argentino <i>Montevideo</i> , 8 horas e 40 minutos, Montevideo.....	1
A conferencia terminou ás 8 horas e 45 minutos.	
Vapor Nacional <i>Mina</i> , 3 horas e 4 minutos, Norte.....	19
A primeira mala foi aberta ás 3 horas e 20 minutos e a ultima ás 4 horas.	

Sahidas

Diarias.....	69
Vapor nacional <i>Piolo</i> , 6 horas da manhã, S. João da Barra.....	1
Vapor nacional <i>Planeta</i> , 9 horas da manhã, Norte.....	38
Vapor nacional <i>Baby</i> , (aberta o São João da Barra.....	2
Paquete inglez <i>Maudslowi</i> , Europa.....	88
Total.....	198
Entradas.....	96
Sahidas.....	198
Total.....	294

Movimento de malas na 5ª secção, em 25 de fevereiro de 1907

Entradas

Diarias.....	68
Vapor nacional <i>Rapemirra</i> , 7 horas e 10 minutos da manhã, S. Matheus e escalas.....	10
A primeira mala foi aberta ás 7 horas e 15 minutos e a ultima ás 7 horas e 30 minutos.	
Vapor norueguense <i>Bratsberg</i> , 7 horas e 20 minutos, Montevideo.....	1
A conferencia terminou ás 7 horas e 25 minutos.	
Vapor nacional <i>Famby</i> , 10 horas e 35 minutos, Villa Nova.....	1
A conferencia terminou ás 10 horas e 40 minutos.	
Vapor nacional <i>Itaipava</i> , 10 horas e 30 minutos, sul.....	13
A primeira mala foi aberta ás 10 horas e 35 minutos e a ultima ás 10 horas e 55 minutos.	
Vapor nacional <i>Aymore</i> , 12 horas e 30 minutos, sul.....	15
A primeira mala foi aberta ás 12 horas e 35 minutos e a ultima ás 12 horas e 55 minutos.	
Vapor francez <i>Corsica</i> , 4 horas e 15 minutos, Havre e escalas.....	21
A primeira mala foi aberta ás 4 horas e 20 minutos e a ultima ás 4 horas e 45 minutos.	
Total.....	129

Sahidas

Diarias.....	78
Vapor inglez <i>Wordsworth</i> , 3 horas da tarde, New York.....	31
Total.....	109
Entradas.....	129
Sahidas.....	109
Total.....	238

Thesouraria, 25 de fevereiro de 1907

Venda de sellos.....	3:995\$000
Valos nacionaes emitidos.....	1:099\$000
Ditos nacionaes pagos.....	19:254\$540

MOVIMENTO DA REPARTIÇÃO DO CORREIO DO DISTRICTO FEDERAL DURANTE O ANNO DE 1896.

A enumeração da correspondencia entrada attingiu a monta de 49.725.870, sendo: nacional 37.496.946; internacional 12.318.190 e estrangeira 731; ordinaria 18.408.235; registrada sem valor 1.228.376 e com valor 89.259, na importancia de 9.336:295\$631.

A correspondencia entrada das caixas e agencias urbana ascendeu ao algarismo de 35:865\$200, sendo: ordinaria: officios, 56.323; autos, 137; maços, 434; cartas franqueadas, 3.014.765; cartas insufficientes, 10.986; cartas não franqueadas, 27.523; cartas-bilhete, 2.893; bilhetes postaes, 22.018; manuscritos, 2.168; impressos, 224.870; jornaes, 161.736; amostras, 838 e expressas 908; registrada sem valor: officios, 1.366; cartas, 22.473; cartas-bilhete, 13; manuscritos, 3; impressos, 1.637; jornaes, 17; amostras, 421, e encomendas, 1.685; com valor: officios, 327, na importancia de 123:928; cartas, 1.484, na importancia de 143:239\$200; e encomendas, 51, na importancia de 7:987\$900.

A correspondencia vinda das agencias e caixas suburbanas elevou-se a 1.720.923, sendo: ordinaria: officios, 79.057; autos, 548; maços, 361; cartas franqueadas, 880.981; cartas insufficientes, 39.816; cartas não franqueadas, 21.553; cartas-bilhete, 18.841; bilhetes postaes, 19.862; manuscritos, 7.324; impressos, 161.499; jornaes, 359.09; amostras, 2.016; expressas, 21; avulsas, 7, e impressos insufficientes, 2; registrada sem valor: officios, 5.956; autos, 2; maços, 21; cartas,

103.855; cartas-bilhete, 12; manuscritos, 3; impressos, 13.868; jornaes, 1.389; amostras, 1.566, o encomendas, 19.513; com valor: officios, 276, na importancia de 112.738.500; cartas, 2.335, na importancia de 138.517.559; e encomendas, 92, na importancia de 9.291.500.

A correspondencia entrada das agencias do Estado do Rio montou a 4.223.703; sendo: ordinaria—officios, 99.271; autos, 720; maços, 681; cartas franqueadas, 2.151.525; cartas insufficientes, 11.310; cartas não franqueadas, 20.525; cartas-bilhete, 18.841; bilhetes postaes, 23.956; manuscritos, 10.736; impressos, 131.903; jornaes, 1.191.210; amostras, 4.607; expressas, 48 e avulsas, 14; registra-la sem valor: officios, 17.907; autos, 112; maços, 89; cartas, 127.121; cartas-bilhete, 11; bilhetes postaes, 34; manuscritos, 1.79; impressos, 29.427; jornaes, 1.082; amostras, 5.087; e encomendas, 15.827; com valor: officios, 983, na importancia de 211.123.549; cartas, 19.249, na importancia de 1.587.192.768 e encomendas 232, na importancia de 22.855.919.

A correspondencia entrada, das administrações subiu a 17.203.014, sendo: ordinaria—officios, 419.978; autos, 2.019; maços 19.829; cartas franqueadas, 10.333.779; cartas insufficientes, 74.737; cartas não franqueadas, 119.150; cartas-bilhete, 138.661; bilhetes postaes, 144.596; manuscritos, 64.760; impressos, 886.732; jornaes, 4.120.431; amostras, 26.937; expressas, 25; avulsas, 17; amostras insufficientes 9, e impressos insufficientes, 3;—registrada sem valor—officios, 29.452; autos, 111; maços, 125; cartas, 317.880; cartas-bilhete, 62; bilhetes postaes, 7; manuscritos, 1.665; impressos, 39.496; jornaes, 1.392; amostras, 8.937, e encomendas, 15.269;—com valor—officios, 1.976, na importancia de 483.374.512; cartas, 43.169, na importancia de 3.116.543.672, e encomendas, 191, na importancia de 37.231.833.

A correspondencia internacional, entrada, elevou-se a 12.318.190, sendo: ordinaria—cartas franqueadas, 16.877.345; cartas insufficientes, 82.122; cartas não franqueadas, 164.198; cartas-bilhete, 103.295; bilhetes postaes, 148.489; manuscritos, 91.378; impressos, 771.779; jornaes, 5.859.339, e amostras, 13.678;—registra-la—cartas, 156.180; cartas-bilhete, 98; bilhetes postaes, 161; manuscritos, 490; impressos, 8.234; jornaes, 113, e amostras, 2.845;—serviço postal—officios, 2.858; autos, 62, e maços, 9.169.

A correspondencia estrangeira, entrada, attingiu ao numero 734, sendo: ordinaria—cartas não franqueadas, 619; cartas-bilhete não franqueadas, 7; bilhetes postaes não franqueados, 7; impressos não franqueados, 41 e jornaes não franqueados, 24.

A correspondencia p-stada nesta repartição, ascendeu ao algarismo de 12.837.446, sendo: ordinaria—officios, 96.723; autos, 894; maços, 4.777; cartas franqueadas, 6.550.929; cartas insufficientes, 39.809; cartas não franqueadas, 71.708; cartas-bilhete, 39.545; bilhetes-postaes, 41.490; manuscritos, 37.759; impressos, 312.184; jornaes, 3.060.828; amostras, 49.940; impressos insufficientes, 124; jornaes insufficientes, 254, o amostras insufficientes, 1; depois da hora: cartas franqueadas, 19.667; cartas-bilhete, 1.390 e bilhetes-postaes, 947; a ultima hora: cartas franqueadas, 8.969; cartas-bilhete, 561, o bilhetes-postaes, 530; serviço postal: officios, 27.442; autos, 198 e maços, 343;—registrada sem valor: officios, 35.777; autos, 123; maços 44 cartas, 122.292; cartas-bilhetes, 38; bilhetes-postaes, 5; manuscritos, 1.495; impressos, 32.538; jornaes, 127; amostras, 7.947, e encomendas, 19.508, serviço postal; officios, 6.319; autos, 299, e maços 10.032; com valor: officios, 2.481, na importancia de 1.694.747.430; cartas, 15.661, na importancia de 1.384.974.567 e encomendas, 542, na importancia de 59.321.069.

As malas attingiram ao numero de 7.769.067, sendo: entradas, 4.216.220 e, saídas, 3.552.837.

Das agencias suburbanas, entraram 757.594, sendo: directas, 455.526 e de transito, 303.868;—do interior, 2.431.176, sendo—daquellas

1.358.879 e destas 1.072.297, e do exterior 1.027.659, sendo—555.432 directas e 462.218 de transito.

Expeliram-se para as agencias suburbanas 784.832 malas sendo: directas, 561.571 e, de transito, 223.261; para o interior 1.972.029, sendo: 1.136.419 daquellas e 835.580 destas, e para o exterior 795.976, sendo: 410.191 directas e 355.872 de transito.

Das malas entradas e saídas, 6.741.407 foram nacionaes e, 1.027.650, internacionaes.

Foram expedidos para as agencias suburbanas 768.417 objectos sendo: correspondencia ordinaria—officios, 11.662; autos, 179; maços, 437; cartas franqueadas, 463.839, cartas insufficientes, 4.230; cartas não franqueadas, 6.457; cartas-bilhete, 6.166; bilhetes postaes 5.970; manuscritos, 3.289; impressos, 45.359, jornaes, 175.013; amostras, 2.166 e avulsas, 37;—registrada sem valor—officios, 5.663; autos, 14; maços, 37; cartas, 25.571; cartas bilhete, 5 o bilhete postal; manuscritos, 186; impressos, 5.484; jornaes, 5; amostras, 8, 1 e encomendas, 3.741;—com valor—officios, 672, na importancia de 87.797.860, cartas, 1.267, na importancia de 82.593.740 e encomendas, 55, na importancia de 6.674.500.

Expodiram-se para as agencias do Estado do Rio 4.132.925 objectos, sendo: correspondencia ordinaria—officios, 51.836; autos, 518; maços, 1.995; cartas franqueadas 2.185.591; cartas insufficientes, 14.602; cartas não franqueadas, 19.563, cartas bilhete, 18.905; bilhetes postaes, 29.998; manuscritos, 21.484; impressos, 311.595; jornaes, 1.286.771; amostras, 5.058 e avulsas, 7;—registradas sem valor—officios, 17.334; autos, 45; maços, 59; cartas, 132.334; cartas-bilhete, 44; bilhetes postaes, 5; manuscritos, 618; impressos, 18.169; jornaes, 124; amostras, 2.402 e encomendas, 15.876;—com valor—officios, 1.268, na importancia de 605.034.108; cartas, 17.114, na importancia de 1.421.681.721 e encomendas, 239, na importancia de 39.594.573.

A correspondencia expedida para as administrações attingiu a 11.677.5616, sendo: ordinaria—officios, 95.589; autos, 987; maços, 3.416; cartas franqueadas, 6.433.483; cartas insufficientes, 71.152; cartas não franqueadas, 122.530; cartas-bilhete, 81.589; bilhetes postaes, 86.354; manuscritos, 49.246; impressos, 631.578, jornaes, 3.669.105; amostras, 33.732 e avulsas, 26;—registrada sem valor—officios, 32.400; autos, 119; maços, 87; cartas, 269.264; cartas-bilhete, 107; bilhetes postaes, 30; manuscritos, 1.161; impressos, 33.673; jornaes, 330; amostras, 4.718 e encomendas, 30.978, —com valor—officios, 3.039, na importancia de 1.430.778.295; cartas, 29.297, na importancia de 2.612.920.409 e encomendas, 1.376, na importancia de 74.388.167.

A correspondencia expellida para os paizes da Convenção Postal ascendeu a 2.896.677, sendo: ordinaria—cartas franqueadas, 3.179.765—cartas insufficientes, 18.503; cartas não franqueadas, 42.033; cartas-bilhete, 26.039; bilhetes postaes, 32.216; manuscritos, 23.878; impressos, 135.984; jornaes, 614.860; amostras, 10.351 e avulsas, 419;—registrada—cartas, 127.109; cartas bilhete, 16; bilhetes postaes, 17; manuscritos, 927; impressos, 17.911; jornaes, 768 e amostras, 10.926.

A correspondencia expedida para os paizes estranhos a União Postal subiu a 215, sendo: ordinaria—cartas não franqueadas, 207; impressos não franqueados, 5, o jornaes não franqueados, 3.

A correspondencia domestica attingiu a 25.692.367, sendo dos seguintes especies: urbana, ordinaria—officios, 57.732; autos, 107; maços, 294; cartas franqueadas, 1.940.355; cartas insufficientes, 6.185; cartas não franqueadas, 19.012; cartas-bilhete, 5.929; bilhetes postaes, 17.627; manuscritos, 1.225; impressos, 259.732; jornaes, 242.279; amostras, 584 e expressas, 933;—registrada—officios, 659; cartas, 2.170; impressos, 298; amostras, 111 e encomendas, 188;—suburbana, ordinaria—officios, 79.232; autos, 397; maços, 162; cartas franqueadas, 1.256.341; cartas insuffi-

cientes, 39.073; cartas não franqueadas, 20.697; cartas-bilhete, 13.010; bilhetes postaes, 14.372; manuscritos, 4.924; impressos, 141.142; jornaes, 557.525; amostras, 985 e expressas, 4;—registrada—officios, 7.930; maços, 4; cartas, 48.617; cartas bilhete, 4; bilhetes postaes, 3; manuscritos, 249; impressos, 6.651; jornaes, 720; amostras, 1.270 e encomendas, 8.379;—do interior, ordinaria—officios, 495.380, autos, 1.691; maços, 846; cartas franqueadas, 8.618.212; cartas insufficientes, 50.332; cartas não franqueadas, 130.944; cartas-bilhete, 76.698; bilhetes postaes, 107.317; manuscritos, 50.293; impressos, 1.097.241; jornaes, 4.303.144; amostras, 4.923 e expressas, 131;—registrada—officios, 18.551; autos, 7; maços, 9; cartas, 61.453; cartas-bilhete, 15; bilhetes postaes, 18; manuscritos, 1.016; impressos, 13.151; jornaes, 1.283; amostras, 2.602 e encomendas, 10.986.

Internacional, ordinaria—cartas franqueadas, 2.727.290; cartas insufficientes, 40.897; cartas não franqueadas, 95.214; cartas-bilhete, 45.620; bilhetes-postaes, 49.148; manuscritos, 35.574; impressos, 391.948; jornaes, 2.359.742; amostras, 3.678; cartas-bilhete insufficientes, 5; bilhetes-postaes insufficientes, 230, e jornaes insufficientes, 4;—registrada—cartas, 137.488; cartas-bilhete, 44; bilhetes-postaes, 63; manuscritos, 15.141; jornaes, 278, e amostras, 1.250.

Estrangeira, ordinaria—cartas não franqueadas, 214; cartas-bilhete não franqueadas, 19; bilhetes-postaes não franqueados, 8; manuscritos não franqueados, 7; impressos não franqueados, 42; jornaes não franqueados, 15, e amostras não franqueadas, 8.

A correspondencia ordinaria entregue aos assignantes elevou-se ao algarismo de 8.354.581, sendo, nacional: cartas franqueadas, 1.769.504; cartas insufficientes, 2.255; cartas não franqueadas, 12.974; cartas-bilhete, 32.022; bilhetes-postaes, 37.032; manuscritos, 2.427; impressos, 51.621; jornaes, 691.907, e amostras, 5.392;—internacional:—cartas franqueadas, 2.727.290; cartas insufficientes, 40.897; cartas não franqueadas, 95.214; cartas bilhete, 45.620; bilhetes-postaes, 49.148; manuscritos, 35.574; impressos, 391.948; jornaes, 2.359.742; amostras, 3.678; cartas-bilhete insufficientes, 5; bilhetes-postaes insufficientes, 230, e jornaes insufficientes, 4;—estrangeira—cartas não franqueadas, 75; cartas-bilhete não franqueadas, 4; impressos não franqueados, 3; jornaes não franqueados, 7, e amostras não franqueadas, 4.

Distribuiram-se, na posta restante, 268.205 objectos, sendo: correspondencia nacional, ordinaria—officios, 105; cartas franqueadas, 33.691; cartas-bilhete, 2.046; bilhetes-postaes, 2.094; impressos, 7.129; jornaes, 72.263 e amostras, 368;—registrada sem valor—officios, 3.439; cartas, 28.072; cartas-bilhete, 10; bilhetes postaes, 3; manuscritos, 437; impressos, 9.475; jornaes, 56; amostras 869 e encomendas, 9.360;—com valor—officios, 1.292; na importancia de 264.624.440, cartas, 25.301, na importancia de 2.061.018.220; e encomendas, 276, na importancia de 12.169.899, internacional, ordinaria:—cartas franqueadas, 20.112; cartas insufficientes, 70; cartas não franqueadas, 63; cartas-bilhete, 510; bilhetes-postaes, 492; manuscritos, 86; impressos, 3.826; jornaes, 39.589 e amostras, 85;—registrada—cartas, 6.184; cartas-bilhete, 25; bilhetes-postaes, 14; manuscritos, 34; impressos, 442; jornaes, 16 e amostras, 405;—estrangeira, ordinaria—cartas não franqueadas, 40; cartas-bilhete não franqueadas, 6; bilhetes-postaes não franqueados, 4; jornaes não franqueados, 4; e amostra não franqueada.

Foram apprehendidos 440 objectos, sendo: cartas registradas sem valor, contendo 18.513.200.

Do correspondencia nacional:

Aos remetentes—officios, 45; cartas franqueadas, 5.584; cartas insufficientes, 310; cartas não franqueadas, 242; cartas-bilhete, 28; bilhetes-postaes, 25; manuscritos, 4; impressos, 158 e jornaes, 993.

Mal encaminhada—cartas franqueadas, 106; cartas insufficientes, 2; cartas não franquea-

das. 3; cartas-bilhete, 7; manuscritos, 2 e 1 impresso.

Retida—cartas franqueadas, 586; cartas insufficientes, 5; cartas não franqueadas, 39; cartas-bilhete, 21; bilhetes postaes, 37; impressos, 101; jornaes, 54 e amostras, 38.

Devolvendo para as agencias do Districto Federal: cartas franqueadas, 256; cartas insufficientes, 23; cartas não franqueadas, 34; cartas-bilhete, 12; bilhetes postaes, 4; impressos, 9 e jornaes, 5.

Devolvenda para o interior: cartas franqueadas, 19.783; cartas insufficientes, 3.546; cartas não franqueadas, 1.326; cartas-bilhete, 294; bilhetes postaes, 306; manuscritos, 388; impressos 1.341 e jornaes, 4.484.

Para observancia de disposições regulamentares: officios, 7; cartas franqueadas, 285; cartas insufficientes, 85; cartas não franqueadas, 922; bilhetes postaes, 10 e 1 impresso.

Apprehendida: bilhetes postaes, 5 e 1 amostra.

Reexpedida: cartas franqueadas, 860; cartas insufficientes, 89; cartas não franqueadas, 17; cartas-bilhete, 33; bilhetes postaes, 20; impressos, 81; jornaes, 196 e 1 amostra.

Serviço postal: officios, 2.742, autos, 146 e maços, 368.

De correspondencia do exterior:

Devolvenda internacional: cartas franqueadas, 4.549; cartas insufficientes, 175; cartas não franqueadas, 1.402; cartas-bilhete, 163; bilhetes postaes, 238; impressos, 996; jornaes, 39 e amostras, 264.

Reexpedida internacional: cartas franqueadas, 11 e impressos, 3.

Mal encaminhada internacional: cartas franqueadas, 139.

Devolvenda estrangeira: cartas não franqueadas, 101.

Refugo definitivo de correspondencia: ordinaria — cartas franqueadas, 19.092; cartas insufficientes, 269; cartas não franqueadas, 5.858; cartas bilhete, 355; bilhetes postaes, 419; manuscritos, 22; impressos, 2.890; jornaes, 6.900; amostras 25 e 1 encomenda.

Registrada: cartas, 4.452; cartas bilhete, 800; bilhetes postaes, 504; manuscritos, 60; impressos, 32; jornaes, 84 e amostras, 5.

Foram vendidos nesta repartição sellos e mais formulas de franquia, na importancia de 982:331\$400; remetteram-se para o interior 212.551\$760.

Pagaram-se 16.585 vales nacionaes, na importancia de 3.696:230\$474; attingindo a 6:035\$ a permutação de fundos com Portugal.

Foram emitidos 9.015 vales nacionaes na importancia de 1.066:750\$131.

As reclamações recebidas attingiram a 3.103, sendo: sobre correspondencia nacional, 2.321 e internacional, 782; daquellas foram deferidas 575, ficando as demais, bem como as relativas a correspondencia internacional pendentes de solução.

7.ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio, 22 de fevereiro de 1897.

O chefe interino, *Francisco da Silva Costa*, 1.º official.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamentos ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas nos dias 23 e 25

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 563, de 23 do corrente, pagamento de 1:910\$ ao pessoal extraordinario do Hospital Maritimo de Santa Isabel.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Avisos:

N. 57, de 22 do corrente, pagamento de 2:140\$900, ao conferente do Estado de S. Paulo Joaquim Nazianzeno Henrique do Amaral.

N. 58, de 22 do corrente, pagamento de 2:605\$ ao 1.º escripturario Turibio Guerra.

N. 59, de 22 do corrente, pagamento de 500\$ ao 1.º escripturario Turibio Guerra.

Officios:

N. 42, da Casa da Moeda, de 5 do corrente, pagamento de 3:256\$400 a diversos.

N. 32, do Laboratorio Nacional de Analyses, adiantamento de 80\$ ao porteiro do mesmo;

N. 7, da Alfandega de S. Paulo, pagamento de 300\$ ao empregado desta repartição encarregado do tombamento dos proprios nacionaes existentes neste Estado.

Precatorias:

Do juiz municipal da cidade de Capivary, entrega de 405\$327 a Francisco Fernandes Lima.

Do Juizo Municipal da Barra Mansa, entrega de 926\$96 a Francisco Sotero.

Requerimentos:

De Juvenio Dantas de Oliveira, pagamento de 5\$000.

De D. Henriqueta Ferreira Gomes e outra, pagamento de 213\$330.

De João Carlos Vieira Ferraz, pagamento de 160\$070.

De D. Laudelina da Silva Barroso, pagamento de 15\$415.

De José Gonçalves Dias, pagamento de 180\$000.

De Maximiano Elisiario da Cunha e outros, pagamento de 1:087\$378.

Do provedor da Santa Casa da Misericordia, pagamento de 57:749\$587.

De A. Moura Dias e outros, pagamento de 742\$500.

De Oliveira Campos & Comp., pagamento de 428\$000.

De D. Luiza Silves Pereira, pagamento de 629\$760.

Ministerio dos Negocios da Marinha—Aviso:

N. 386, de 17 do corrente, credito de 97\$192, a Alfandega do Estado do Ceará.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Aviso:

De 12 do corrente, pagamento de 12:900\$114, a diversos.

Requerimento:

De José Americo Coutinho da Fonseca, pedindo o levantamento da fiança que prestou como almoxarife do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.—O supplicante deve apresentar os elementos precisos para ser instaurado o processo da tomada de contas.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 23 de fevereiro de 1897

(Additamento)

Prefeitura do Districto Federal—Directoria Geral do Interior e Estatistica—1.ª secção—N. 6, em 23 de fevereiro de 1897.

Sr. Ministro dos Negocios da Marinha—Em vosso officio de 16 do corrente, sob n. 381, declaraes que, desde setembro de 1894, não tem sido ouvida a Capitania do Porto sobre a concessão de curraes de peixe, e pelis que esta Prefeitura informe a essa secretaria do Estado quaes os curraes que foram concedidos, a partir daquella data até hoje.

Em resposta, cumpre-me declarar-vos que nenhuma licença para curraes de peixe tem sido concedida por esta prefeitura sem audiencia prévia da Capitania do Porto, de accordo com o que prescrevem os decretos n. 2.756, de 27 de fevereiro de 1861, art. 1.º; n. 417, de 19 de maio de 1846, art. 13; e 8.338, de 17 de dezembro de 1881, arts. 13 e 14. Os documentos officiaes que a este acompanham, entre os quaes figuram officios da Capitania do Porto, comprovam esta verdade, que tambem se deduz do facto de ter no corrente anno recebido a prefeitura grande numero de requerimentos para concessão ou renovação de licenças, ao ser publicado edital da Capitania do Porto, que exigia dos proprietarios dos curraes de peixe a apresentação das licenças por parte da Intendencia Municipal. Todos esses requerimentos foram enviados a informar a Capitania do Porto,

que, devolveu, com seus officios de 12, 13 e 18 do corrente, sob ns. 14, 16 e 22, noventa e sete, entre os quaes figuram requerimentos de annos anteriores, que alli tinham ficado sem solução.

Outrosim, declaro-vos que, sendo annuaes as licenças concedidas pela municipalidade, e tendo, portanto, somente valor para o anno em que são expedidas, como exige a vigente lei municipal n. 104, de 21 de agosto de 1894 e o exigiam as leis anteriores sobre o mesmo assumpto, desde a promulgação do Codigo de Posturas de 1838, nenhuma licença para curraes de peixe foi renovada desde o exercicio de 1894, sendo somente concedida autorização para a reconstrução de dois cercados em Guaratiba, a Antonio Fernandes de Oliveira, em 29 de dezembro de 1894, e para a reconstrução um outro, no lugar denominado Pedras dos Torrões, a Manoel José de Avila, em 24 de dezembro de 1896, todos previamente informados favoravelmente pelo Sr. capitão do porto.

Tal tem sido o escrupulo da municipalidade nesta materia que, dispondo a legislação municipal que as licenças, uma vez concedidas, podem ser renovadas annualmente com a apresentação do recibo do anno anterior, fez excepção para os curraes de peixe; pelo que, nenhuma responsabilidade tem a mesma municipalidade pelo abuso commettido na construção e reconstrução dos innumerados cercados que existem actualmente na nossa bahia, com manifesta opposição as prescripções da lei; tendo, pelo contrario, sido prejudicada a percepção dos impostos respectivos, que sobem talvez a quantia superior a 20:000\$000.

Junto encontrareis os seguintes documentos officiaes:

Officio n. 76, do sub-director interino da Directoria Geral do Interior e Estatistica, capeando duas relações dos requerimentos enviados a informar a Capitania do Porto; cópias dos officios da Capitania do Porto, de 28 de dezembro de 1894 e 21 de agosto de 1895, e cópia do trecho do relatório do director geral da Directoria do Interior e Estatistica, de 1895, referente a curraes de peixe.

Sau le e fraternidade.—Dr. F. F. Wernneck de Almeida, prefeito municipal.

2.ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia do Districto da Gloria, communicando ter remittido a procuradoria os autos de infracção, lavrados contra José Silveira da Silva, Francisco Isaac, Domingos Seixas & Maria do Carmo e Corrêa & Comp.—A 2.ª secção.

Da do 2.º districto do Engenho Novo, communicando ter remittido a mesma procuradoria os autos de infracção lavrados contra Maria Augusta Forte Velloso, Manoel Luiz Alexandre Ribeiro e José da Fonseca Pinto; o estado pantanoso do terreno a rua Engenho de Dentro n. 15.—A Directoria de Obras.

Officios expedidos:

A' agencia do Sacramento, communicando o deferimento dos requerimentos de Gabriel J. Saião, Henrique Prion & Saint Lame, Abdalla Feuianos e José Jorge Melquim, de accordo com a informação desta directoria.

A' do districto da Candelaria, idem, idem, de Bastos & Portas.

A' do districto de Santo Antonio, idem, idem, de Pinto & Mattos.

A' do districto da Gloria, idem, idem, de Perez Gonzales.

A' do 2.º districto do Engenho Novo, idem, idem, de Antonio Pereira Rezonde.

A' do districto de Santo Antonio, communicando o indeferimento do requerimento de Nicolas Humberttyr.

A' do districto da Lagôa, idem, idem, de José Aleixo.

Requerimentos despachados

Enviados a Directoria de Fazenda: Inicio de negocio, industria e profissão: Tavernas—Monte Alegre n. 19, Antonio Bruno da Luz; Santo Christo dos Milagres

n. 27, Costa Mesquita; Goyaz n. 3, Antonio Diniz Alves.—Deferidos. Lapa n. 20, Peres & Gonzales.—Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda—Ladeira do João Homem n. 3, Manoel Joaquim da Silva; Santo Christo n. 75, Antonio Monteiro & Comp.; praia de S. Christovão n. 113, Antonio Gomes da Silva.—Deferidos.

Botequim, charutos, cigarros e phosphoros.—Livramento n. 28, Chaves & Irmão; praça Municipal n. 1, Germano da Silva Queiroz.—Deferidos.

Armarinhos e fazendas—Hospicio n. 334, Abdalla Fenianos; Hospicio n. 241, José Jorge Melquim.—Deferidos, de accordo com a informação.

Fazendas e roupas feitas—Alfandega n. 366, Gabriel J. Saiad.—Deferido, de accordo com a informação.

Engarrafadores—S. Pedro n. 216, Henrique Prion & Saint & Lame.—Deferido, de accordo com a informação.

Acouques—Olarías, sem numero (Inhaúma), Rego & Comp.—Deferido. Praia Pequena, sem numero, Antonio Pereira Rezende.—Deferido, de accordo com a informação.

Casas de commodos—Praia do Retiro Saudoso n. 19, José Cardoso de Azevedo.—Deferido. Lavradio n. 126, Pinto & Mattos.—Deferido, de accordo com a informação.

Armarinhos, fazendas e roupas feitas—Ouvidor n. 9, Bastos & Portas; Santo Christo dos Milagres n. 249, Francisco Pires da Matta.—Deferido, de accordo com a informação.

Louça do paiz e bebidas alcoolicas—Alfandega n. 319, Antonio José de Carvalho.—Deferido.

Alfaiataria.—Lavradio n. 55, Iglesias & Comp.—Deferido.

Escritorio de amostras—Carmo n. 57 (fundos do 1º andar), Oliveira & Comp.—Deferido.

Armarinho—S. Joaquim n. 209, Rosa Guinmani.—Deferido.

Botequim e bilhares—Nabuco de Freitas n. 106, Antonio Sapienza.—Deferido.

Mercadores ambulantes—Antonio do Rego, Adelino Marques, Antonio de Barros, Francisco Luiz Parreira, João Pacheco de Aguiar, Manoel Machado Fagundes e Manoel Caetano.—Deferidos.

Vehiculos terrestres—Adelino Marques, Antonio Duarte e Antonio José Soares.—Deferidos.

Adicionaes:

Charutos e cigarros a barbeiro e perfumarias—Visconde do Rio Branco n. 44, Paschoal Barroso.—Deferido.

Bilhares a botequim—Dr. João Ricardo n. 4, Francisco Pinheiro Guimarães.—Deferido.

Adicional e transferencia de firma:

Bilhar a taverna—Dezenove de Fevereiro n. 1, de Manoel Joaquim da Costa Mattos para Almeida & Soares.—Deferido.

Transferencias de firmas:

Confeitaria—Cattete n. 227, de Lopes Portella & Camp., para Araujo & Lopes—Deferido.

Quitanda—Senador Euzebio n. 91, de Francisco Corrêa da Silva para Antonio Pinto de Almeida Guimarães.—Deferido.

Carroças—Ns. 428, 2.346, 2.347 e 3.477, de Americo Antonio Coelho e José Joaquim de Carvalho para Americo & Carvalho; ns. 2.315 e 2.353, de José Garcia da Cunha e José Nunes Grandão para Antonio Garcia da Cunha.—Deferidos.

Tilbury—N. 149, de D. Joaquina Masson Duarte para Antonio Maria da Silva.—Deferido.

Botequim—Rezende n. 64, de Antonio Teixeira da Silva para Antonio Rodrigues & Irmão.—Deferido.

Transferencias de local:

Tamancarias—Da rua Frei Caneca n. 179 para o n. 218, Antonio Teixeira Bastos; Praia Grande n. 3 A para a Praia Pequena n. 3, Antonio de Souza Pinho.—Deferidos.

Estabulo—Da rua Tavares n. 13 para a Vinte e Cinco de Março n. 2, Francisco Pereira da Silva.—Deferido.

Escritorio de callista—Da rua Gonçalves Dias n. 81 para a Primeiro de Março n. 16, sobralo, Alexandre Paroly.—Deferido.

Dourador—Da rua da Alfandega n. 107 para a do Hospicio n. 194, Francisco Silva Frias.—Deferido.

Movéis—Da rua do Senhor dos Passos n. 73 para o n. 71, Manoel Martins Pereira & Comp.—Deferido.

Transferencia do negocio—Bazar em fazendas, roupas feitas e objectos do carnaval—Visconde de Itaúna n. 287, Mattos & Figueiredo.—Deferido.

Restituição de multa—Luiz Alves Soutello.—Deferido.

Restituição de excesso de imposto—Rocha, Souza & Comp.—Deferido.

Requerimentos archivados:

Relevações de multas—Marcellino Alencar.—Deferido, de accordo com a informação.—José Aleixo, Nicolas Humberty.—Indeferidos.

Despachos interlocutorios—Dr. Francisco de Salles Rosa—Junte a matricula da Capitania do Porto.

Cinco requerimentos à Directoria de Hygiene.

Seis à de Fazenda.

Um à de Obras.

Um à Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 26 de fevereiro de 1897

Gabriel F. Brandane.—Deferido.
Lidonia Nery de Carvalho.—Idem.
Francisco Cabral Soares Botelho.—Idem.
Francisco Xerez.—Idem.
João Baptista de Almeida Ferreira.—Idem.
Thomaz Pereira dos Santos.—Idem.
Henrique Fernandes Dorna.—Idem.
D. Gilda Celestino Gomes.—Idem.
Thomaz Pereira dos Santos.—Idem.
D. Gilda Celestino Gomes.—Idem.
Irineu Evangelista de Mendonça.—Idem.
Major Luiz Antonio Lopes Suzano.—Deferido nos termos do parecer.
Joaquim Pereira Taveira.—Indeferido.
Joaquim Pereira Taveira.—Idem.

2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito:

Antonio Gomes da Silva, Adelino Homem Cardoso, Antonio Alves da Silva Junior, Felippe Nery Pinheiro, Francisco Machado de Freitas e Matheus Baron.—Deferidos.

João da Silva M. Guimarães e Manoel dos Reis.—Indeferidos.

Despachos do director:

Luiz Lobo.—Não pôde ser deferido por estar a estalagem em área prohibida.

Bento Antonio de Azevedo.—Apresente prospecto, de accordo com a lei de 17 de julho de 1893, quanto à área dos commodos.

Constantino Garcia Junior.—Cumpra a lei relativa aos conductores, para ser deferido.
Francisco Antonio Antunes.—Apresente prospecto para reconstrução.

José Ferreira Guimarães Junior.—Não pôde ser deferido, à vista da informação.

José de Souza e Silva.—E' contrario à lei o que pede, pelo que não pôde ser deferido.

José Gonçalves Maia.—Não pôde ser deferido por ser contraria à lei a construcção pedida.

Manoel José Fernandes Junior.—Cumpra a lei relativa aos conductores, para poder ser deferido.

Gomes Baptista & Comp.—Sane as infracções, para poder ser attendido.

Vast Pontes.—Colloque o kiosque na rua Marquez de Pombal, ponto indicado pelo Sr. engenheiro do Districto.

Manoel de Andrade & Irmão, Manoel Joaquim Borges, Francisco José Teixeira Lyra, Antonio Throdo da Silva Costa, José Gonçalves Chaves e Dr. Alfredo Eduardo Nogueira.—Passe-se alvará.

Directoria de Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 26 de fevereiro de 1897

Foram registrados os titulos de nomeação passados em 1891 para professores adjuntos interinos a Francisco Antonio Dias de Abreu, Elvira Augusta do Valle, Conira Reis, Sarah Abigail da Costa Magalhães, Francisca Pinto Barreto, Ezilda Freire de Carvalho, Julieta Midosi do Nascimento Motta e Garliota Garcez Palha Teixeira de Mello.

—Remetteu-se ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, para que informe, o requerimento de Maria Isabel de Figueiredo Moura, pedindo subvencção para a escola que dirige à rua Major Fonseca n. 5, Retiro da America.

COMMUNICAÇÕES

Aos Srs. inspectores escolares communicase, para os devidos effeitos, que a abertura das aulas das escolas publicas municipaes ficou adiada para quinta-feira, 4 do mez de março proximo futuro.—Medeiros e Albuquerque, director geral.

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1897

Adelina Amelia Lopes Vieira.—Deferido, a partir do mez actual.

Dia 16 de fevereiro de 1897

Elvira Gomensoro Ferreira.—Deferido.

Dia 23 de fevereiro de 1897

João José Rodrigues Vieira.—Deferido, de accordo com a informação.

João Ignacio Tavares.—Indeferido; não ha verba para comportar taes augmentos. Aceita-se o augmento até 15 de março.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrto de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 279—Appellante, André Conde; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador T. Coimbra.—Julgaram improcedente a appellação.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 673.—Ao Sr. desembargador A. Magalhães.

N. 1.052—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.080—Ao Sr. desembargador Coimbra.

N. 1.024—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Appellação civil

N. 906—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellações crimes

Ns. 243, 263, 275 e 283—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 25 de fevereiro de 1897.....		7.769.842\$730
Idem do dia 26.....		415.603\$172
		8.185.446\$208
Em igual periodo de 1896.....		10.449.360\$289

RECEITA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Pendimento de dia 26 de fevereiro de 1897.....	20 2269103
De 1 a 25.....	623.5231283
RECEITA TOTAL	
Pendimento de 1 a 25 de fevereiro de 1897.....	1.603.1992268
De 1 a 25.....	391.8418976

Total periodo de 1897.....	1.995.0411263

NOTICIARIO

Vinte e quatro de Fevereiro

— O Sr. Vice-Presidente da Republica recebeu mais os seguintes telegrammas:

THEREZINA, 26—Exmo. Sr. Vice-Presidente da Republica—Saúdo-vos pelo auspicio anniversario doCodigo Político da Republica.—*R. Arthur*, governador do Piauihy.

RIO GRANDE DO SUL, 26—O Club Rio-Grandense em assembléa geral, hontem, para comemorar festivamente a victoria da navegagáo de cabotagem nacional garantida pelo vosso patriótico governo, na mesma occasião attendendo á importancia do decreto, concedeu-vos titulo de socio benemerito, pallida prova de profundo reconhecimento e de honorarios a todos os membros do vosso governo, Saudações.—*Cypverde*, presidente.

— Por occasião do anniversario da Constituiçáo, o Sr. Vice-Presidente da Republica foi cumprimentado, por cartas e cartões, pelos seguintes senhores:

- Dr. Lucio de Mendonça.
- Dr. Lauro Müller.
- Dr. Thomaz Coekranc.
- Dr. Agostinho José de Souza Lima.
- Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.
- Dr. Manoel Barreto Dantas.
- Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
- Leopoldo Smith de Vasconcellos.
- Dr. José Tavares Bastos.
- Dr. Catta Preta.
- Senador José Bernardo de Medeiros.
- Professor Victor Meirelles.
- Senador general Firmino Pires Ferreira.
- Major Jayme Benevolto.
- Marechal Julio Frota.
- Dr. Manuel Timotheo da Costa.
- Dr. Antonio de Paula Freitas.
- Benedicto Antonio Bueno.
- Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

—O resultado dos exames effectuados no dia 26 do corrente foi o seguinte:

3 serie pharmaceutica (prova de habilitação professional)— José Teixeira de Castro Junior, Antonio Sanches Pitaguary de Araujo, Gregorio Pereira de Souza e José Carmo da Silva Pereira, approva los plenamente.

2 serie odontologica (pathologia, therapeutica, prophese e clinica dentarias)— John C. Chilens, approvado simplesmente em todas as clinicas; Carlos Alberto d'Armada (formado pela Universidade de Pennsylvania), approvado plenamente em pathologia e prophese dentarias e simplesmente nas outras duas clinicas.

Correio — Esta repartiçáo expedirá nestes hojs pelos seguintes paquetes:

Pelo *Vitoria*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Casilar*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Itaja*, para Victoria, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até as 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *De Bay*, para Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Itaie*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Cherente*, para Bordéus, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Pituaia*, para Itapetirim, Pirma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hojs.

Pelo *Paro Alegre*, para Victoria, Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior

até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hojs.

Pelo *Itabati*, para Imbetiba, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hojs.

N. B. Esta repartiçáo fechar-se-á no domingo e na terça-feira a 1 hora da tarde.

— Convida-se o remittente de uma amostra para Luiz Pinto Gordo, Estrada de Ferro do Ouro, Estação de Arejos, o de uma encomenda para Francisco Alves Nogueira, Estrada de Ferro União Valenciana, Valença, e o de uma carta para o alferes João Luiz Paranhos de Maceio, rua do General Bento Martins n. 58, Porto Alegre, a comparecer na 5ª secção desta repartiçáo, afim de prestar esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, os remittentes dos objectos registrados ns. 32.801, para Stanby Gillon & Comp. Str Londres, e 32.600, para Thebertt Stampplono, em Nova York, a comparecerem na 6ª secção.

Nota—Achando-se interrompido o trafego da Estrada de Ferro Grão Para, as malas para Itumo da Lage, Figueira, Aracá, Aruaas, Claras, Bemposta, e S. José do Rio Preto, serão expedidas pelo correio ambulante—trem Si.

ESTADO DO PIAUIHY

ALFANDEGA DA PARNAYHA

Mapa dos productos nacionaes exportados no mez de julho findo, para diversos portos da Republica

PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Algodão em pluma.....	Kilo.....	700	420\$000
Aves domesticas (gallinhas).....	Uma.....	50	75\$000
» » (peris).....	Um.....	10	50\$000
Azeite de coco.....	Litro.....	500	480\$000
Farinha de mandioca.....	Kilo.....	1.650	132\$000
Fumo em corda.....	».....	2.231	2.231\$000
Gados:			
Cavallar.....	Um.....	1	60\$000
Vaccum.....	».....	250	7.500\$000
Lanigero.....	».....	2	12\$000
			10.966\$000

Alfandega da Parnayha, 19 de janeiro de 1897.—*Benedicto Francisco Ribeiro*.

ESTADO DO PIAUIHY

ALFANDEGA DA PARNAYHA

Mapa dos productos nacionaes exportados no mez de julho findo, para paizes estrangeiros

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilog.	17.543	10.525\$800
Borracha de mangabeira.....	»	6.646	13.929\$000
Cera de carnaúba.....	»	833	1.199\$500
Crima de animal.....	»	848	678\$400
Couros de boi.....	»	39.229	21.176\$000
Folhas medicinas.....	»	9.652	9.652\$000
Resinas de:			
Amieiro.....	»	222	414\$000
Jatobá.....	»	12.613	3.792\$900
			63.327\$700

Alfandega da Parnayha, 19 de janeiro de 1897.—*Benedicto Francisco Ribeiro*.

Estado do Piahy
ALFANDEGA DA PARNAHYBA

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de agosto findo, para diversos portos da Republica

PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Algodão em pluma.....	Kilo	117	798\$00
Aves domesticas } Gallinhas.....	Uma	036	518\$00
Aves domesticas } Pernis.....	Um	006	305\$00
Arroz pilado.....	Kilo	140	25\$00
Aguardente de canna.....	Litro	169	89\$00
Feijão.....	Kilo	600	96\$00
Fumo em corda.....	»	1 279	1:79\$000
Cavallar.....	Um	008	48\$000
Lanigero.....	»	027	162\$00
Suino.....	»	032	75\$00
Vacuum.....	»	590	15:00\$000
Gomma de mandioca.....	Kilo	120	24\$00
Madeiras de construcção.....	Um	044	440\$00
Rapaduras.....	Kilo	389	228\$00
			18:718\$200

Alfandega da Parnahyba, 22 do janeiro de 1897. — *Benelicto Francisco Ribeiro.*

ESTADO DO PIAUIH
ALFANDEGA DE ARACAJU'

Quadro da renda arrecalada durante o mez de janeiro de 1897, comparada com a de igual periodo de 1896

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO		DIFERENÇAS	
	1897	1896	Para mais	Para menos
Importação.....	77:99\$90	60:400\$701	17:599\$229	
Despacho maritimo.....	110\$000	460\$000		350\$000
Adicionaes.....		31:252\$690		31:252\$690
Interior.....	6:365\$971	3:045\$821	3:319\$150	
Consumo do fumo.....	380\$000		386\$000	
Extraordinaria.....	485\$902	96\$401		475\$369
Depositos.....	69:857\$915	45:179\$240	24:677\$775	
	155:194\$918	141:298\$862	45:973\$254	32:078\$968

A differença para mais é de 13:895\$186.

Alfandega do Sergipe, 8 de fevereiro de 1897. — O praticante, *Elyas do Rosario Montalvão.*

ESTADO DO CEARA'

Balancete da receita arrecadada pela Alfandega do Ceará, no mez de dezembro de 1896, exercicio de 1896, comparada com a que se effectuou no dito mez de 1895

DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO		DIFERENÇAS	
	1896	1895	Para mais	Para menos
Importação.....	418:369\$144	222:799\$530	195:578\$304	
Despacho maritimo.....	330\$000	540\$000		210\$000
Adicionaes.....		112:824\$834		112:824\$834
Interior.....	6:019\$586	12:339\$269		6:319\$683
Extraordinario.....	8:045\$583	6:998\$221	1:046\$362	
Depositos.....	25:004\$927	68:978\$858		43:973\$931
Renda não classificada.....	196\$000	511\$737		315\$737
	457:955\$249	434:915\$249	196:040\$000	163:040\$000

2ª secção, Alfandega do Ceará, 28 do janeiro de 1897. — O chefe, *Balthuzo José Meira.*

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 28 do fevereiro de 1897.

Horas	Barometro a 0'	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
7 h m.	758.42	25.5	20.89	81.4	N	0
10 h m.	757.44	27.7	21.55	78.4	SSE	3
4 h t.	756.06	27.2	20.41	76.0	SSE	1

Temperatura maxima 27.9.
Temperatura minima 22.7.
Evaporação em 24 horas 2.1.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 23 do fevereiro de 1897

Horas	Barometro reduzido a 0'	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	751.97	26.8	65.2	WNW 3.3	Encoberto.
10 m.	752.49	28.2	62.0	NW 2.2	Idem.
1 h t.	751.39	27.6	75.4	SE 5.0	Idem.
4 h t.	751.15	27.6	74.2	SE 16.0	Idem.

Thermometro sem abrigo, no meio-dia: encobrecido 54.0, prateado 49.0.

Temperatura maxima, 31.6.
Temperatura minima, 24.0.
Evaporação em 24 horas 3.2.

— E no dia 25:

Horas	Barometro reduzido a 0'	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	755.90	25.2	85.0	Null.	Nublado.
10 m.	757.62	24.3	92.0	Idem.	Encoberto.
1 h t.	757.06	25.3	77.5	SE 10.0	Claro.
4 h t.	756.36	25.1	77.6	SSE 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo, no meio-dia: encobrecido 47.5, prateado 34.5.

Temperatura maxima 28.4.
Temperatura minima 24.2
Evaporação em 24 horas 2.5.
Chuva das 10 h. ás 11 h. 2.6 mm.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 21 de fevereiro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	790	881	1.671
Entraram.....	18	27	45
Sahiram.....	19	22	41
Falleceram.....	9	1	13
Existem.....	779	888	1.667

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 115 consultantes, para os quaes se aviaram 231 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

—No dia 22:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	779	883	1.662
Entraram.....	29	33	62
Sahiram.....	37	44	81
Falleceram.....	11	5	16
Existem.....	760	867	1.627

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 580 consultantes, para os quaes se aviaram 640 receitas.

Fizeram-se 63 extracções de dentes.

— E no dia 23:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	760	867	1.627
Entraram.....	25	47	72
Sahiram.....	25	31	56
Falleceram.....	7	7	14
Existem.....	753	874	1.627

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 319 consultantes, para os quaes se aviaram 134 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações crimes ns. 273 e 277 terá lugar na sessão da Camara Criminal do dia 2 de março proximo futuro, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozil*.

Pollcia do Districto Federal

O chefe do policia do Districto Federal faz publico, para que chegue ao conhecimento das sociedades carnavalescas e a todos quanto isto interessar, que, a bem da ordem publica, ficam expressamente prohibidos, desde já e no proximo carnaval, a venda e uso de mascarás semelhando pessoas conhecidas de nossa sociedade ou com disticos e lettreiros a ellas referentes, incorrendo quem este preceito infringir na sanção do art. 135 do Codigo Penal.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 22 de fevereiro de 1897.—O chefe de policia, *André Cavalcanti de Albuquerque*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª EPOCA

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que a inscripção para os exames da 2ª época estará aberta, nesta secretaria, do dia 1 de março proximo futuro ao dia 15 do mesmo mez.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Dr. Antonio de Mello Muniz Maia*.

Escola Polytechnica

AVISO

De ordem do Sr. director da escola previno aos interessados que, por aviso de 26 do mez findo foi a época actual considerada como férias para a inscripção do concurso à vaga de lente substituto da 3ª secção do curso de engenharia civil, devendo conservar-se aberta a mesma inscripção nos tres primeiros dias uteis que se seguirem ao termo das férias, na forma do disposto no art. 63 do codigo do ensino superior.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1897.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 27 do corrente, às 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes examinandos:

PROVA ORAL Inglês

Oscar do Mello.
Antonino Augusto Ferrari.
Eivaldo Nina.
Godofredo Moore.
Norival de Freitas.
Jayme da Silva Lima.
Alvaro Borges Dias.
Rodolpho Berthaud.
José Luiz Pinheiro Valle Filho.
Francisco Xavier da Costa.
Mario dos Santos Werneck.
Armando Pereira.
Genesio de Sá.
João Gelabert de Simas.

Historia universal

Augusto Hollingier de Souza.
Alfredo Buarque Pinto Guimarães.
Sylvio Rangell.
Oscar Amocelo Telles.
Maria da Gloria Fernandes.
Alvaro Conrado de Niemeyer.

Physica e chimica

Francisco P. Leite e Otiteica Filho.
Luiz de Moraes Jardim.
Eduardo Rabello.
José Maria Pereira da Silva.
Isidoro Lopes Martins.
Claudemiro Julio Andrade Figueira.
Carlos Alfonso de Assis Figueiredo.
Joaquim José da Silva.
Antonio Martins Arca Leão.
Francisco Amasilio Soares.

Turma suplementar

Rubens da Silva Leitão.
Athanasio Cavalcanti Ramalho.
João Antonio Corrêa Junior.
Ataliba Huncar de Lara Queiroz.
José Bessa de Carvalho.
Theophilo Gonçalves Pereira.
Jão Geraldo da Silva.
José Pantoja Leite.
Orlando Monteiro Roças.
Cesario da Silva Pereira.
Carlos Alberto de Mattos.
João Hyppolito das Mercês.
Victor Limoeiro.

PROVA ESCRIPTA

Latim

Carlos Vaz de Mello.
Alvaro Borges Dias.
Ataliba H. de Lara Queiroz.
Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 26 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Internato do Gymnasio Nacional

Hoje, 27, às 10 horas da manhã, effectuar-se-hão, neste internato, os exames finais de geographia do 3º anno, devendo realizar-se, no dia 1 de março, os de mathematica do mesmo anno.

As matriculas encerrar-se-hão no dia 28 do corrente.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 27 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Instituto Commercial

Continua aberta, até ao dia 28 do corrente, na secretaria deste instituto, sito à praça da Republica n. 24, a inscripção à matricula e aos exames de admissoão.

As condições exigidas são as de que tratam os arts. 8º e 12 do regulamento.

Secretaria do Instituto Commercial, 15 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Alberto Gracis*.

Escola Normal Livre

Hoje, 27 do corrente, às 5 horas da tarde, serão chamados a exame:

Musica (1ª serie)

Maria Amelia da Conceição Chaves.
Mercedes Domingues de Lima e Silva (2ª chamada).

Idalina Falkensten (idem).

Musica (2ª serie)

Todas as inscriptas.

Às 7 horas:

Trabalhos de agulha (2ª serie)

Maria Luiza Desray.
Balbina Eugenia Domingues Maia.

Chimica (4ª serie, 2ª chamada)

Aimée Bokel.

Secretaria da Escola Normal Livre, 27 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

No resultado dos exames de trabalhos de agulhas, 1ª serie, hontem publicado, a alumna approvada com distincção é—Maria Amelia da Conceição Chaves, e não como sahiu; no de physica da 4ª serie houve omissoão da alumna Carmen Marroig, que foi approvada com distincção.

Escola Normal Livre, 26 de fevereiro de 1897.—*Hemeterio José dos Santos*, secretario.

Hoje, 27, às 7 horas da noite, sessão de congregação, annual.

Convido, de ordem do Sr. director, a todos os Srs. lentes.

Escola Normal Livro, 27 de fevereiro de 1896.—*Hemeterio José dos Santos*, secretario.

Instituto dos Surdos-Mudos

De ordem do Sr. director faço publico que a abertura das aulas deste instituto se realiza no dia 1 de março vindouro.

Secretaria do Instituto dos Surdos-Mudos, 27 de fevereiro de 1897.—O escripturario, *Gil Vicente de Souza*.

Casa de S. José

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para cumprimento do disposto no parographo unico do art. 15 do regulamento vigente, que, por haver completado a idade maxima de 12 annos, serão desligados os asylados abaixo mencionados, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, não forem reclamados por seus paes, tutores ou protectores, os quaes, findo o prazo, não terão direito a reclamação de especie alguma sobre o destino que aos mesmos asylados for dado:

- 1 Octacilio Victoria.
- 2 Henrique Scherkoff.
- 3 Manoel Pinto da Silva.
- 4 Fausto da Fonseca.
- 5 Veriano de Araujo.
- 6 Paulo da Silva Bittencourt.
- 7 Carlos de Cerqueira Pinto.
- 8 Sylvio Soares Ribeiro.
- 9 Alfredo Bouly.
- 10 Henrique dos Anjos.
- 11 Carlos Francisco de Souza.
- 12 Antonio Rodrigues.
- 13 Paulo Vieira.
- 14 Arthur Felicio dos Santos.
- 15 Antonio Carlos da Silva.
- 16 Manoel Carlos da Silva.
- 17 Lybio Vinhas.
- 18 Dionysio de Freitas.
- 19 Joaquim Ferreira da Silva.
- 20 Alfredo Esteves de Gaya.
- 21 Alvaro Sandim.
- 22 Horacio Muniz.
- 23 Zeuxis Jorge Rangell.
- 24 Euclides Manoel Pereira da Silva.
- 25 Francisco do Amaral.
- 26 Raul Hldfonso de Oliveira.
- 27 Laudelino Rachel dos Santos.
- 28 Elysis Pereira Sant'Anna.
- 29 Fernando Silva.
- 30 Manoel Gonçalves Pessoa.
- 31 Guilherme Harding.
- 32 Remigio Alves Lobo.
- 33 Rodolpho José da Silva.
- 34 Theodoro Alves Costa.
- 35 João Borges da Rocha.

Casa de S. José, 28 de janeiro de 1897.—
— Capitão, *Alfredo P. de Carvalho*, escripturario.

Secretaria das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi expellido o *ex-egatur* a nomeação do Sr. Roberto J. Kinsman Benjamin para consul da Republica Maior da America Central nesta capital.

Ministerio das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1897.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOCAL DE 3º ESCRIPTURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de 3º escripturario.

Na forma do art. 90 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro findo, o concurso versará sobre principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica de repartição,

e só poderão a elle ser admittidos os 4^{os} escripturarios do mesmo tribunal, os quaes exhibirão, perante a commissão directora do concurso, os documentos de que trata o art. 99. do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, 8 de Janeiro de 1897.—Servindo de secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves, 1^o escripturario.

Recebedoria

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE ESTÃO EM DEBITO NO EXERCÍCIO DE 1893 DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES NO 1^o DISTRITO, OS QUAES SÃO CONVIDADOS PARA SOLVER SEUS DEBITOS NO PRAZO DE 30 DIAS

A. Costa & Comp.
 Alves & Comp.
 Alfredo Costa.
 Affo Alves de Souza.
 Alberto de Andrade.
 Arthur Machado Lucas.
 Agostinho Pereira Souza.
 Americo Tavares (melico).
 Alipio de Carvalho & Comp.
 Antonio Alves Pinheiro.
 Antonio Rocha Tristão.
 Antonio Castro & Comp.
 Antonio Ferreira Maia.
 Antonio Silveira Bittencourt.
 Bartholomeu de Amorim.
 Barbosa & Comp.
 Barbosa da Fonseca & Comp.
 Bernardino José Amorim.
 Bento Pinto Coelho.
 Bento José Alves.
 Bernardo dos Santos.
 Bento Garcia Castro.
 Couto & Guimarães.
 Chagas Rosa (Dr.).
 Constantino Martins Dias.
 C. C. Conceição.
 Carlos Militão Rocha (Dr.).
 Dionysia da Conceição.
 Eduardo L. Pereira Cunha.
 Emilio Fontes Portugal.
 Frene Amaral (Dr.).
 F. B. Diniz Silva.
 Florindo A. Figueiredo Rocha.
 Felippo Damaso Gonçalves Leite.
 Francisco Cardoso Pires.
 Francisco Martins Nunes.
 Francisco Tavares Neves.
 Freitas & Comp.
 Francisco Lopes Medina.
 Freitas Guimarães.
 Francisco M. D. Silva.
 Felix Saraiva & Comp.
 João Gonçalves Coelho.
 João Tarantino.
 João Cardoso Borges.
 João Nascimento Natal.
 João José Martins.
 João Ribeiro Castro.
 José Canalleira da Costa.
 José Vieira.
 José Martins Aguiar.
 José Machado.
 José Paiva.
 José Pacheco Drummond Junior.
 José Ignacio Mendes.
 José Pereira Lopes (Dr.).
 José Tinoco.
 José Pacheco Machado.
 José Fernandes Lopes.
 José Vieira Santos.
 José Henrique Silva & Comp.
 José Ferreira Silva Braga.
 Joaquim Freitas Silva.
 Joaquim Silva & Comp.
 Joaquim José da Motta.
 Joaquim Agapito S. da Veiga.
 João Antonio de Carvalho.
 João Nobre da Silva.
 João Ribeiro Castro.
 Joaquim Silva Barbosa.
 Joaquim Queiroz.
 Joaquim Coelho Pinto.
 Joaquim Costa Leite.
 Joaquim Vianna.
 Joaquim Barbosa Campos.
 Joaquim Leão & Comp.
 Joaquim Silva & Comp.
 Joaquim Alves.

L. Clerot & Comp.
 Ludgero Francisco Paixão.
 Sã Simas & Comp.
 Luiz Pereira da Rocha.
 Lucio Moraes.
 Luiz Calardo.
 Manoel Raposo.
 Manoel Jesus Maria.
 Manoel Pinto Faria & Comp.
 Manoel Pereira Mattos.
 Manoel Corrêa Barbeito.
 Manoel Moreute Alvares.
 Manoel Joaquim Alves Gorella.
 Manoel Joaquim Ferreira.
 Manoel Costa Marques.
 Manoel Pinto Moreira Silveira.
 Manoel Jesus Maria.
 Manoel Pinto Faria & Comp.
 Manoel Pereira Mattos 2^o tenente.
 Manoel Bento Pimentel.
 Manoel Coelho Salles.
 Manoel Costa Marques.
 Manoel Martins.
 Manoel Galdino Goulart.
 Manoel Marques Garcia.
 Moreira & Santos.
 Monteiro Castro & Comp.
 Mendonça & Comp.
 Nogueira da Gama. (Dr.)
 Pedro Gonçalves.
 Ricardo & Santos Moreira.
 Rodrigo Alves Pereira.
 Roque Moraes Costa.
 Ro Irigo Vianna.
 Romão Carvalho.
 Silvara & Mattos.
 Severino Pereira Mello.
 Silva Gomes.
 Sebastião José Affonso Ribeiro.
 Teixeira Bastos & Peixoto.
 Teixeira Costa.
 Ulysses Cabral.
 Viuva Roser.
 Vicente Silveira.
 Vieira Machado & Comp.

Recebedoria, 26 de fevereiro de 1897.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 14 apolices geraes, juro antigo de 6%, do valor de 1:000\$ cada uma, sob ns. 33.056 a 33.065, emittidas em 1854, 79.785 e 87.478, em 1866, e 116.203 e 116.204, em 1868, vio ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1897.—
 O inspector, Sebastião José da R. Mari: Sarmiento.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Macedonia*:
 Trapiche da Saude — SC&C: 125 quintos sem numero, vasando.
 Vapor austro-hungaro *Baross*:
 MJC: 76 quintos sem numero, vasando.
 Vapor allemão *Buenos Ayres*:
 JBP: 208 quintos sem numero, vasando.
 AHC&C: 50 ditos idem, idem.
 AHC: 50 ditos, idem.
 SC&C: 100 ditos idem, idem.
 Barca portugueza *Nova Lide*:
 RMP: 35 quintos sem numero, vasando.
 Vapor inglez *Rosse*:
 Lettreiro Gonçalves Mourão: 125 quintos sem numero, vasando.
 Vapor inglez *Imperial Prince*:
 Trapiche Carvalhaes — FC&I: 12 caixas sem numero, avariadas e vasando.
 Idem: 9 ditos idem, com uma lata cheia em cada uma.
 Idem: 36 ditos idem, idem.
 Vapor allemão *Heimburg*.
 Trapiche Central—BB: 1 quinto sem numero, com falta.

FMC: 3 ditos idem, idem.
 CA&C: 1 quarto, idem, idem.
 JPCSM: 3 quintos, idem, idem.
 R&S: 6 ditos idem, idem.
 JMP: 1 dito idem, idem.
 CRP: 7 saccoes idem, idem.
 Trapiche Cabral—JFM: 1 quinto, sem numero, com falta.
 DLF: 2 ditos, idem, idem.
 JMY: 2 ditos, idem, idem.
 AFP: 2 ditos, idem, idem.
 JG&C—Adriano: 21 caixas, idem, avariadas.
 JG&C—Superior—X: 120 ditos, idem, idem.
 Idem: 5 ditos, idem, idem.
 Vapor francez *Colonia*.
 Armazem n. 11—B&C: 1 caixa n. 190, avariada.
 JBFLG: 1 dita n. 2, repregada.
 CG: 1 dita n. 74, idem.
 2.401: 1 dita n. 1, idem.
 MC: 1 dita n. 68, idem.
 G&C—T: 1 dita n. 45, idem.
 Despacho sobre agua—S&P: 1 dita n. 14, idem.
 S&C: 1 dita, sem numero, idem.
 Vapor inglez *Mugellan*.
 Armazem das Amosoras — Lettreiro Eugenio Meyer: 1 pacote roto, sem numero.
 Vapor allemão *Heimburg*.
 Armazem n. 8 —HGP: 2 caixas n. 3.845 3.846, idem.
 RI: 3 ditos ns. 3.161, 3.163, 3.162, idem.
 2.427—JSCC: 1 dita, sem numero, idem.
 A&G: 1 dita n. 1.483, idem.
 JCC: 2 ditos ns. 2.911 e 3.176, idem.
 Despacho sobre agua—CFB: 1 dita n. 458, idem.
 Armazem n. 8 —CSC: 1 dita n. 1.454, idem.
 Armazem n. 8—MR: 1 caixa, n. 1.094, repregada.
 DRDA: 3 ditos, ns. 5, 9 e 10, avariadas.
 LC—PH: 4 ditos, ns. 2.648, 2.017, 2.003 e 2.002, idem.
 VC: 1 dita, n. 398, repregada e avariada.
 CMGC: 1 dita, n. 4.870, repregada.
 ELC: 1 dita, n. 1.194, idem.
 SMA: 1 dita, n. 2.803, idem.
 ARPC: 1 dita, n. 1.555, idem.
 Vapor inglez *Oropesa*:
 Armazem n. 4—HIF—B: 7 volumes, sem numero, avariados.
 M: 4 fardos, idem, idem.
 Sem marca: 7 saccoes idem, rotos e avariados.
 Vapor allemão *Kromp Fred. Wilhelm*:
 Armazem n. 9 — JS&C: 1 caixa n. 2.956, idem.
 BFP: 2 ditos ns. 1 e 2, idem, idem.
 B 1896 P: 1 dita n. 4, idem, idem.
 AD: 1 dita n. 241, idem, idem.
 CF: 1 dita n. 3.206, idem, idem.
 AC: 1 dita n. 1.424, idem, idem.
 ARC: 2 ditos ns. 7 e 9, idem, idem.
 HBC—339: 1 barrica n. 2.870, idem, idem.
 MM&C—K: 1 caixa n. 631/2, idem, idem.
 KB: 1 dita n. 3, idem, idem.
 AVC: 1 barrica n. 183, idem, idem.
 Despacho sobre agua—2.668—AC: 4 caixas ns. 1.231, 1.221, 1.214 e 1.197, idem.
 Idem: 4 ditos ns. 1.207, 1.190, 1.222 e 1.189, idem, idem.
 Vapor allemão *Porto Alegre*:
 Armazem das amostras—A&C: 1 caixa n. 595, avariada e repregada.
 Armazem n. 10—JRCC: 1 dita n. 419, repregada.
 OSC—K: 1 dita n. 1.881, idem.
 PC—LR: 2 ditos ns. 8.840 e 8.247, idem.
 CC&C: 1 dita n. 8.024, idem.
 BH: 1 dita n. 8.244, idem.
 JLO—536: 4 ditos ns. 14, 67, 1 e 7, idem.
 CZ: 1 dita n. 26 652, idem.
 FAC: 5 ditos ns. 80, 18, 61, 8 e 60, idem.
 GMC: 1 dita 2.927, idem.
 CSC: 1 dita n. 80, idem.

TR&C—W: 4 ditas, sem numero, idem.
 S&C—Mendes: 2 ditas ns. 2.375 e 2.377, idem.
 HM: 1 dita n. 241, idem.
 RJ: 1 dita n. 2.764, idem.
 A—129—C: 1 dita n. 20, idem.
 Sem marca: 1 dita, sem numero, idem.
 Vapor inglez *Hilberia*:
 Porta do Rosario—FV&C: 2 caixas ns. 2.329 e 2.330, repregadas.
 Vapor allemão *Kronp. F. Wilhelm*:
 Porta do Rosario—GS—CS: 65 rolos, sem numero, repregados.
 Vapor inglez *Mersulinc*:
 Armazem n. 3—BC—P: 1 caixa n. 4.175, avariada.
 C&M: 1 dita n. 2.625, idem.
 Vapor allemão *Porto Alegre*:
 Trapicho Federal—W: 7 saccos n. 1090, com falta.
 GM—C: 8 ditos, sem numero, idem.
 Idem: 5 ditos, idem, m. d. d. d. d.
 TAB: 3 caixas, idem, com falta.
 MC—ERM: 1 dita, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, quebrada.
 CS: 1 dita n. 31, idem.
 Idem: 1 dita n. 69, com falta.
 ASA: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 2 ditos n. 1, quebradas.
 A: 7 ditos, sem numero, idem.
 Idem: 4 ditos idem, idem.
 RN: 1 barrica idem, idem.
 PG&C: 1 dita, idem, idem.
 AM: 2 ditos idem, idem.
 VCA: 2 quintos, idem, vasando.
 Vapor allemão *Santos*:
 CBP—100: 1 caixa sem numero, idem.
 RFL&C: 1 barrica idem, quebrada e vasia.
 AJM: 2 ditos, idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, avariada.
 Vapor inglez *Bellodem*:
 Trapicho Dias da Cruz—SA&C: 2 quintos sem numero.
 SM&C: 1 dita idem, idem.
 LSQ: 2 quintos, sem numero, com falta.
 JLS: 1 quarto, idem, idem.
 ALC&C: 7 quintos, idem, idem.
 SB: 2 quintos, idem, idem.
 JAF: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito, idem, idem.
 JT: 1 dito, idem, idem.
 Idem: 1 dito, idem, vasio.
 JT&C: 1 dito, idem, idem.
 Idem: 7 ditos, idem, idem.
 Costa & Irmão: 1 dito, idem, idem.
 Idem: 2 ditos, idem, idem.
 C&I: 2 ditos, idem, idem.
 J. L.: 3 ditos, sem numero, idem.
 CMB: 3 ditos, sem numero, idem.
 O—Verde—R: 2 ditos, idem.
 O—Seco—R: 2 decimos, idem.
 AMS: 1 caixa, sem numero, repregada.
 M&C: 9 saccos, sem numero, idem.
 Idem: 5 ditos, sem numero, idem, avariada.
 SA&C: 5 ditos, sem numero, idem, idem.
 Idem: 4 ditos, sem numero, idem.
 CSA&C: 9 ditos, sem numero, idem, idem.
 Idem: 1 dito, sem numero, idem, idem.
 JCA: 1 quinto, sem numero, idem.
 Idem: 1 dito, sem numero, idem.
 Vapor inglez *Hilberia*:
 Armazem n. 3—FR&C: 1 caixa n. 1.837, repregada.
 H: 1 fardo n. 9.810, avariado.
 LV: 5 caixas ns. 5, 6, 2, 1, 1, repregadas.
 Despacho sobre agua—CGP: 5 ditos ns. 126, 130, 119 e 110, sem numero, idem.
 Armazem n. 3—AK: 1 dita n. 75, idem.
 AA&C—A: 1 dita n. 291, idem.
 GF: 1 dita n. 102, idem.
 BAS: 7 ditos ns. 21, 23, 6, 21, 25, 4, 2, idem.
 P&C—K: 1 caixa n. 330, idem.
 LV: 1 dita n. 3, idem.
 Vapor francez *Coccolus*:
 Despacho sobre agua—C: 2 ditos, sem numero, idem.

RP&C: 2 ditos, idem, idem.
 S: 1 sacco, idem, roto.
 SG&C: 1 caixa n. 310, repregada.
 Armazem n. 9—AAC: 4 ditos, sem numero, idem.
 Armazem n. 4—LPC: 1 caixa n. 294, repregada.
 MF—7.338: 2 dita n. 8, idem.
 JBF: 1 dita n. 262, idem.
 Despacho sobre agua—AD&C—AA&C: 2 caixas ns. 41 e 41, repregadas.
 Armazem n. 4—C&C: 1 dita n. 8.448.
 ME: 1 dita n. 7.233, idem.
 AV&C: 1 dita n. 2.191, idem.
 SIB: 1 dita n. 4468, idem.
 Armazem n. 4—A: 1 caixa n. 269, repregada.
 C de C: 1 dita n. 3.258, idem.
 Armazem do despacho—C: 1 dita n. 4.246, idem.
 Armazem n. 6—C—C—A: 3 ditos ns. 4, 1, 1, idem.
 Armazem do despacho—C: 3 ditos, sem numero, idem.
 RP&C: 3 ditos idem, idem.
 MS&C: 1 dita n. 969, idem.
 SA&C: 1 dita n. 254, idem.
 Armazem n. 4—S&M: 1 dita n. 1.089, idem.
 LP&C: 2 ditos ns. 309 e 302, idem.
 Armazem do despacho—SG&C: 2 ditos ns. 9.107 e 9.110, idem.
 Armazem n. 4—TMC: 1 dita n. 234, idem.
 Armazem n. 6—EFPB: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 4—HS&C: 2 ditos ns. 1.784 e 341, idem.
 MC: 1 dita n. 1.051, idem.
 Despacho sobre agua—TB&C—RJ: 1 dita n. 833, idem.
 Armazem n. 3—Sem marca: 1 barrica sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—G&C: 1 caixa n. 1.277, idem.
 Vapor allemão *Santos*:
 Armazem n. 11—FSC—M: 1 dita n. 2.966, avariada.
 L: 2 ditos ns. 2.607 e 2.621, repregadas.
 30: 1 dita n. 66, idem.
 OABC: 1 dita n. 9.129, repregada e avariada.
 AMC—K: 1 dito n. 190, idem.
 W: 1 dita n. 4.021, idem.
 Despacho sobre agua—Arujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 19.397, idem.
 Armazem n. 11—SFC: 1 caixa n. 9.434, repregada.
 Vapor francez *La Plata*:
 Armazem n. 12—CP&C: 1 caixa n. 78, avariada.
 Vapor allemão *Potagoin*:
 Armazem n. 11—LS—JC&C: 2 caixas ns. 3 e 2, repregadas.
 AMS: 1 dita n. 56, idem.
 B&C: 1 dita n. 8.162, idem.
 Vapor inglez *Hilberia*:
 Porta do Rosario—CG—T: 5 caixas ns. 293, 295, 296, 297 e 370, avariadas.
 Vapor inglez *Bellodem*:
 Armazem n. 15—SS: 1 barrica n. 8.569, avariada.
 JARC: 1 dita n. 8.799, idem.
 2.816—AAC: 5 caixas ns. 887, 898, 891, 886 e 888, idem.
 P&CA: 1 dita n. 5.259, idem.
 MW&C: 1 dita n. 4.839, idem.
 RMP: 2 ditos ns. 339 e 390, idem.
 PLC: 1 dita n. 2.533, idem.
 F. Almeida & Comp.: 1 dita sem numero, idem.
 EMB: 1 dita n. 5, idem.
 Brasil: 1 dita n. 3.161, idem.
 SL—LC: 3 ditos ns. 15 e 19, idem.
 PC—LR: 1 dita n. 8.176, idem.
 JS: 1 dita n. 935, idem.
 PWC—E: 1 dita n. 1.337, idem.
 LL—R: 1 dita n. 1, idem.
 S&C—L&C: 1 dita n. 3.562, idem.
 HM: 1 caixa n. 28, repregada.

DCA: 1 dita n. 5258, idem.
 JM: 1 dita n. 125, idem.
 Brazil: 1 dita n. 3.166, idem.
 RMC: 2 ditos ns. 386 e 388, repregada e avariada.
 S a C: 1 dita n. 5, repregada.
 Vapor allemão *Kronp. Fred. Wilhelm*:
 Armazem n. 9—CIM: 1 caixa sem numero, repregada.
 AC: 1 dita n. 1.508, idem.
 MB: 2 ditos ns. 2.950 e 2.955, idem.
 JCC: 1 dita n. 2.482, idem.
 MMC: 1 dita n. 3.523, idem.
 BP: 1 dita n. 3, idem.
 FSC: 1 dita n. 41, idem.
 GSC: 1 barrica n. 243, idem.
 HB—339: 1 dita n. 2.863, idem.
 XXX: 1 caixa n. 125, idem.
 R: 2 ditos ns. 181 e 182, idem.
 Vapor allemão *Porto Alegre*:
 Armazem n. 10—PGC: 1 dita n. 2.205, idem.
 BH: 1 dita n. 2.485, idem.
 JL—536: 1 dita n. 35, idem.
 AM: 1 dita n. 8.801, idem.
 ACF: 1 dita n. 98, idem.
 VH: 2 ditos ns. 9.010 e 9.003, idem.
 FC: 1 dita n. 174, idem.
 RB: 1 dita n. 23.931, idem.
 W: 2 ditos ns. 4.354 e 4.353, idem.
 MMC—K: 1 dita n. 689, idem.
 MFB: 1 dita n. 148, idem.
 JRSC: 1 dita n. 69, idem.
 BC—H: 1 dita n. 1.352, idem.
 PC—LR: 2 ditos ns. 8.040 e 8.268, idem.
 GM&C: 1 dita n. 2.921, idem.
 Vapor allemão *Heinburg*:
 Despacho sobre agua—2.668—AAC: 4 ditos ns. 1.141, 1.183, 1.182 e 1.167, idem.
 3.054—AGC: 1 dita n. 905, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 do feve-
 reiro de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.
 DIA 25
 Vapor inglez *Imperial Prince*:
 Armazem n. 14—AM&C: 1 caixa n. 386, repregada.
 C—C—C—C: 1 dita n. 6, avariada.
 CD: 1 dita n. 4, idem.
 JA&C: 2 ditos ns. 113 e 136, repregadas.
 RE: 1 dita n. 2, idem.
 RJ: 1 encapado sem numero, roto.
 Vapor francez *La Plata*:
 Armazem n. 6—GJAF: 1 caixa n. 8.429, repregada.
 Despacho sobre agua—E&A: 3 ditos sem numero, idem.
 MS&C: 2 ditos, idem, idem.
 E: 4 ditos, idem, idem.
 AA&C: 1 dita n. 4, idem.
 Armazem n. 12—LVF: 1 dita n. 22, idem.
 SPS&C: 2 ditos sem numero, idem.
 FF&P: 1 dita n. 888, idem.
 FS&C: 1 dita n. 157, idem.
 E O: 1 dita n. 368, idem.
 CP&C: 1 dita n. 1.440, idem.
 WT&C: 1 dita n. 780, idem.
 CSCD: 1 dita n. 118, idem.
 Vapor inglez *Bellodem*:
 Armazem n. 15—VPC: 1 dita n. 22, avariada.
 P&C—L&R: 2 ditos ns. 8.175 e 8.179, idem.
 JABLL: 1 dita n. 295, idem.
 MG: 3 engradados ns. 6.103, 6.104, 6.102, avariados.
 RJ: 4 caixas ns. 3.140, 3.231, 3.233 e 3.144, avariadas e repregadas.
 5955: 9 ditos ns. 15, 23, 16, 18, 14, 22, 20, 21 e 17, idem.
 2816—AAC: 1 dita n. 889, idem.
 RI: 2 ditos ns. 3.234 e 3.232, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 3.142, 3.235 e 3.233, idem.
 SO—102: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.
 SC—LC: 1 dita n. 12, idem.
 TB&C: 3 ditos sem numero, idem.
 DCM: 1 dita n. 7, idem.
 5955: 2 ditos ns. 19 e 13, idem.
 SC—LC: 1 dita n. 9, idem.
 CV: 1 dita n. 875, idem.
 HPF: 2 ditos ns. 80 e 81, idem.
 WBC: 1 dita n. 197, idem.

JLC: 1 dita n. 1, idem.
 HPF: 2 ditas ns. 81 e 83, idem.
 BMC: 2 ditas ns. 8.600 e 8.676, idem.
 RJ: 4 ditas ns. 3.130, 3.143, 3.237, 3.145, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.141, 3.137, 3.138, idem.
 HPF: 1 dita n. 82, idem.
 GM: 2 ditas ns. 56 e 57, avariada.
 P&CA: 2 ditas ns. 5.255 e 5.256, idem.
 P—L—C: 1 dita n. 2.497, idem.
 MCC: 1 dita n. 839, idem.
 PC: 1 dita n. 1, idem.
 P&CA: 3 ditas ns. 5.907, 3.131 e 5.257, idem.

PC—LR: 1 dita n. 8.178, idem.
 DCM: 3 ditas ns. 2, 3 e 4, idem.
 MW&C: 1 dita n. 1.838, idem.
 GM: 1 dita sem numero, idem.
 80—104: 1 dita n. 1, idem.
 80—102: 1 dita n. 4, idem.
 JLC: 1 dita n. 2, idem.
 BMC: 1 dita n. 8.877, idem.
 GIC: 1 dita n. 9.195, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 487, idem.
 SS: 1 dita sem numero, idem.
 CM: 1 dita idem, idem.
 C: 1 dita n. 5, idem.
 M—P—78 — C: 1 dita n. 236, idem idem.
 DCM: 1 dita n. 46, idem.
 G—M—A1: 1 dita, sem numero, idem.
 CM: 2 ditas, sem numero, idem.
 Vapor italiano *Agordath*:
 Armazem n. 16. — Marca VCC: 1 dita n. 1.102, idem.

Vapor inglez *Wordsworth*.
 Armazem n. 3 — Bernardo Mascarenhas: 1 barrica, sem numero, idem.
 W&C: 1 caixa, sem numero, idem.
 PL&C: 3 ditas ns. 2, 13 e 7, idem.
 R. J. Lisboa — João da Cunha: 1 dita, sem numero, idem.

FV&C: 1 dita, idem.
 Vapor inglez *Holbein*:
 Armazem n. 3 — WMR: 2 barricas ns. 1.000 e 1.001, repregadas.
 Vapor francez *Credillère*:
 Armazem n. 12 — AAC: 1 caixa n. 7.537, molhada por agua de chuva.
 Vapor francez *Cabitorana*:
 AAC: 1 dita n. 7.481, idem.
 Vapor francez *Columbia*:
 JCB: 1 dita n. 172, idem.
 Vapor francez *Canoas*:
 LVC—BTS: 1 dita n. 2, idem.
 Vapor allemão *Patagonia*:
 AAV: 1 dita n. 45, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 do febreiro de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 4.º ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da lei n. 429, de 9 de dezembro ultimo e de conformidade com o decreto n. 2.403, de 28 do mesmo mez, se faz publico que, até as 2 horas da tarde do dia 15 de maio do corrente anno, se receberão propostas na Directoria Geral de Viação, do mesmo ministerio e nas legações brazileiras em Paris, Londres, Berlim, Bruxellas e Washington, para o arrendamento das estradas do ferro da União de accordo com as seguintes clausulas.

I

O arrendamento será pelo prazo de 60 annos, mas o governo, precedendo autorisação do Corpo Legislativo, terá o direito de emancipação, deceridos os primeiros 30 annos deste prazo, assim como terá o direito de tomar posse, temporariamente, das linhas e material rodante para operações militares, independente daquella autorisação.

No caso de occupação, o valor da mesma será pago em ouro e determinado pela renda média liquida do ultimo quinquennio.

Esta renda média liquida, reduzida á especie acima, ao cambio do dia, representará 5 % da importancia que, augmentada do valor das obras feitas nos tres ultimos annos, deverá ser paga pelo governo ao arrendatario.

No caso de posse temporaria, o arrematante terá direito a uma indemnisação nunca superior á indida da renda liquida dos periodos correspondentes no quinquennio precedente a occupação do governo.

II

O preço do arrendamento constará:
 a) de uma contribuição inicial de cinco milhões (£ 5.000.000) pagos no acto da assignatura do contracto;
 b) de uma annuidade, paga em ouro, a semestres vencidos, sendo a preferencia determinada pelo maximo offerecido em concorrência;
 c) de uma quota correspondente a 20 % da renda que, em vista do balanço extrahido da escripturação, houver excedido do dividendo ou juros de 12 % do capital effectivamente empregado nas estradas.

III

O concorrente será obrigado a apresentar, com a proposta, certificado de haver depositado, no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, a quantia de £ 50.000 para a garantia da assignatura do contracto.
 O concorrente que for preferido e que deixar de assignar o contracto, dentro de 30 dias, a contar da data da publicação da preferencia, perderá aquelle deposito em favor dos cofres da União.

IV

Correrá por conta do arrematante a despesa de fiscalisação, a qual é calculada em 100.000\$, pagos em prestações semestraes adeantadas.

V

O arrematante manterá as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação, sendo obrigado a augmentar o material rodante, de accordo com as necessidades do trafego, e, findo o prazo do arrendamento, a entregar ao governo, sem indemnisação alguma, as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação.

VI

O arrematante terá preferencia para a construcção dos prolongamentos e ramaes que concorrerem para o desenvolvimento e facilidade do trafego, respeitadas os direitos adquiridos por concessões anteriores.

Poderá, outrossim, construir novas linhas para o serviço dos suburbios da Estrada de Ferro Central do Brazil, dobrar as linhas, por toda a extensão das estradas, e alargar a bitola da Central do Brazil nas zonas em que esse alargamento se tornar necessario.

VII

As estradas arrendadas gozarão dos favores de desappropriação e de isenção de direitos do material que importarem para seu uso.

VIII

O arrematante terá o direito de proceder á revisião nos preços de unidade das differentes especies de transportes, podendo applicar as tarifas taxas variaveis com o cambio, assim como poderá estabelecer novos horarios, tudo de accordo com o governo.

IX

O fóro, para as questões que se suscitarem sera o da União; e assim, si o arrematante residir em paiz estrangeiro, deverá ter pessoa idonea, na Capital Federal, com plenos poderes para representalo.

X

O governo reserva-se o direito de impôr multas de 2.000\$ a 20.000\$, e a pena de rescisão pela demora do pagamento de quantias devidas ao Thesouro Federal, em virtude do arrendamento, e pelas irregularidades do trafego, sem motivo justifiavel, ou outra qualquer infracção do contracto. São casos de rescisão a cessação do trafego por mais de 15 dias, sem motivo justificado, e a demora do pagamento de annuidade, por mais de 40 dias do prazo que for estipulado no contracto para a sua entrada nos cofres publicos.

XI

Si não se realizar o arrendamento de todas as estradas, collectivamente, por um arrematante, fica estabelecido que a contribuição inicial de £ 5.000.000 deverá acompanhar o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que a quota desta estrada para fiscalisação será de 40.000\$, e o deposito para garantia da assignatura de £ 40.000.

XII

Admittida a hypothese supra, importa declarar que o governo aceita tambem propostas para o arrendamento das estradas em grupos ou isoladas, sendo facultado ao proponente, neste caso, computar as quotas da contribuição inicial e da annuidade e deposito para garantia da assignatura do contracto.

XIII

São applicaveis ao arrematante ou empresa que se organizar, as disposições do decreto n. 1.930, de 21 de abril de 1857, concernentes á policia e segurança das estradas de ferro, e que não forem contrarias ás clausulas do contracto.

XIV

As estradas a que se refere este edital são:
 1.ª Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, com 1.217k,035 em trafego. Renda bruta em 1895..... 27.945.005\$283,5.

2.ª Estrada de Ferro Baturité, no Estado do Ceará, com 241k,820 em trafego. Renda bruta em 1895, 895.965\$615.

3.ª Estrada de Ferro do Sobral, no referido Estado, com 216k,280 em trafego. Renda bruta em 1895, 240.531\$274.

4.ª Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o ramal, no Estado de Pernambuco, com 193k,908 em trafego. Renda bruta em 1895, 647.481\$628.

5.ª Estrada de Ferro Central do Pernambuco, no Estado de Pernambuco, com 179k,900 em trafego. Renda bruta em 1895, 758.832\$610.

6.ª Estrada de Ferro do S. Francisco, no Estado da Bahia, com 452 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 660.69.280,22.

7.ª Estrada de Ferro Paulo Afonso, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, com 116 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 87.311\$907.

8.ª Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, e ramal, no Estado do Rio Grande do Sul, com 507k,042 em trafego. Renda bruta em 1895, 2.109.437\$985.

Directoria Geral do Viação, 9 de janeiro de 1897.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Nota: A extensão das estradas Central do Pernambuco e Porto Alegre a Uruguayana acha-se rectificada.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem do Sr. Director faço publico que, tendo sido prejudicada a circulação dos trens de carga pelos estragos produzidos pelas ultimas chuvas e sendo necessario proceder a reparações urgentes na linha, deixará por isto de haver recebimento de mercadorias, quer na estação Maritima, quer na do S. Diogo, nos dias 25, 26 e 27 do corrente.

Escritorio do trafego, 21 de febreiro de 1897.—*Marciano de Aguiar Moreira*, subdirector do trafego.

Directoria de Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA O SERVIÇO DE ILLUMINAÇÃO A GAZ DA CIDADE DE S. PAULO, CAPITAL DO ESTADO DO MESMO NOME.

De ordem do Sr. Dr. secretario, para cumprimento das leis ns. 54, de 17 de abril de 1886, 375, de 3 de setembro de 1895 e 449, de 5 de agosto de 1896, esta secretaria faz publico que serão recebidas propostas para o

serviço de iluminação a gaz da cidade de S. Paulo, de accordo com as seguintes condições:

1^a

Apresentação das propostas será feita por meio de carta fechada, tendo no subscripto — Proposta para a iluminação a gaz da cidade de S. Paulo — e o nome do proponente, e até as 3 horas da tarde do dia 30 de abril de 1897, nesta secretaria, na do Ministerio da Industria e Viação (Capital Federal) e nas legações ou consulados brasileiros em Londres, Pariz, Bruxellas, Washington e New-York.

2^a

Para ser admittido a licitar é necessaria a prova do deposito no Thesouro deste Estado, no Thesouro Federal, na Delegacia deste em Londres, ou em qualquer das legações ou consulados acima referidos de uma caução na importancia de 50:000\$ em titulos de divida publica da União ou em dinheiro, que se calculará ao cambio de 27. por mil réis, si for em moeda estrangeira.

Os depositos provisorios serão restituídos aos concurrentes cuja proposta não for aceita, consideran'o-se desde logo como definitivo o que pertencer ao adjudicatario.

3^a

Todas as propostas deverão referir-se ás condições geraes e especificações que acompanham o presente edital, as quaes, sem discrepância, constituirão as clausulas do contracto a celebrar-se.

Nos pontos indicados para o recebimento das propostas, encontrarão os concurrentes os documentos respectivos. Ser-lhes-ha facultado ahí o exame das plantas e das informações colligidas, afim de servirem de base ao seu estudo.

4^a

A abertura das propostas apresentadas effectuar-se-ha em audiencia publica, perante o Sr. Dr. secretario da agricultura deste Estado e no dia e hora que se annunciar.

Dentro do prazo de 60 dias, a contar da abertura, o Governo deliberará sobre as propostas apresentadas.

5^a

O concurrente preferido será avisado pela imprensa official deste Estado e da Capital Federal, afim de assignar o contracto.

Si o concurrente não o fizer dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do aviso, perderá a caução. Continuará então a concorrência, ficando livre ao Governo a escolha de outra das propostas apresentadas que for julgada mais vantajosa.

6^a

A concorrência versará principalmente sobre:

a) o preço do metro cubico de gaz, que não poderá em caso algum ser superior a 250 rs.;

b) a parte do preço proposto, que não poderá exceder de 50% do total, e que será paga ao cambio de 27 pence por mil réis, segundo a taxa bancaria a 90 dias sobre Londres do ultimo dia de cada mez e para o consumo verifica-se no mesmo mez;

c) a redução do preço em relação ao augmento de consumo e a fluctuação do cambio, de accordo com a condição respectiva;

d) o prazo do privilegio, não excedente de 40 annos.

7^a

O concurrente poderá organizar companhia, que ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto que aquelle tiver celebrado.

8^a

Pela presente concorrência, o Governo do Estado não se obriga a aceitar a proposta mais baixa ou qualquer das propostas.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, S. Paulo, 31 de outubro de 1896.—*Eugenio Lefevre*, director geral. (

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Angelo Fiorita requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido correspondente ao n. 7 da rua do Passeio.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 29 de janeiro de 1897.— O chefe, *Leal da Cunha*. (

De ordem do cidadão director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal previno-se, aos interessados, que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de S. José, começou a 1 e termina a 27 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar, no prazo indicado, para satisfazer aquella exigencia da lei.

5^a Secção da Sub-Directoria de Rendas, 5 de fevereiro de 1897.— Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*. (

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Coelho da Costa requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos correspondentes ao de marinhas á praia Formosa n. 207, (antigo 195)

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 11 de fevereiro de 1897.— O chefe, *Leal da Cunha*. (

De ordem do Sr. Dr. sub-director das rendas faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o decreto n. 369, de 4 de janeiro de 1897, proceder-se-ha, de 1 a 31 de março proximo vin'ouro, á cobrança á boca do cofre, do imposto predial relativo ao 1^o semestre do exercicio corrente, incorrendo nas multas da lei os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1897.— O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopes Ferraz Sobrinho e Domingos José dos Reis requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes ao predio n. 9 da rua Antonio Prado (antiga Saude n. 110).

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1^a Secção da Directoria do Patrimonio, 16 de fevereiro de 1897.— O chefe, *Leal da Cunha*. (

Directoria do Patrimonio

1^a SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Ida Maria Husse requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes a metade dos predios ns. 35 e 37 da praia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apre-

sentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 26 de fevereiro de 1897.— O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*. (

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Angela Guillermina Mützebecker requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes a metade dos predios ns. 35 e 37 da Praia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 26 de fevereiro de 1897.— O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*. (

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da liquidação forçada do Banco de Minas Geraes, com o prazo de 30 dias, afim de se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial no dia 29 de março proximo futuro, a 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal para a liquidação definitiva da massa

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores, com o prazo de 30 dias, virem em como por parte dos syndicos da liquidação forçada do Banco de Minas Geraes, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial, Dr. Celso Guimarães — Os syndicos da liquidação forçada do Banco de Minas Geraes, juntando a ultima precatória que faltava afim de concluir-se a arrecadação dos bens existentes fóra da circumscripção judiciaria e que só agora lhes foi devolvida, já devidamente cumprida, veem requerer a V. Ex. que, nos termos do art. 179 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se digne mandar convocar os respectivos credores para os devidos fins de direito, estabelecendo-se o prazo de 30 dias afim de serem attendidos os muitos credores existentes em Ouro Preto, S. João d'El Rey e Uberaba, no Estado de Minas Geraes. Terminos em que pedem deferimento. Rio, 29 de janeiro de 1897, *Tarquínio de Souza*, advogado. Despacho: Como requerem. Rio, 29 de janeiro de 1897. — *Celso Guimarães*. Em virtude do cuja petição e despacho se passou o presente edital, com o teor do qual são convocados os credores da liquidação forçada do Banco de Minas Geraes, para reunirem-se no dia 29 de março proximo futuro, na sala das audiencias da Camara Commercial, afim de verificarem seus creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal para a liquidação definitiva da mesma massa, admitindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores e considerado habilitado a tomar parte em todas as questões que se debaterem na assembléa, e outrosim considerados adherentes á materia os credores que não comparecerem, sendo que para concordata, é necessario que represente ella pelo menos 3/4 dos credores sujeitos á mesma

concordata. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta capital Federal, aos 25 de fevereiro de 1897. Eu, Joaquim da Costa Leite o subscrevi. — *Celso Aprijo Guimarães.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 15/32	8 5/16
Sobre Pariz.....	14126	14117
Sobre Hamburgo.....	14391	14117
Sobre Italia.....	—	14039
Sobre Portugal.....	—	475 %
Sobre Nova-York.....	—	54969

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	925\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	936\$000
Ditas geraes, mudas, de 5 %.....	939\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	942\$000
Ditas convertidas, de 1:000\$ de 4 %.....	1:269\$000
Bancos	
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	787:0
Dito do Deposito e Descontos.....	80\$000
Dito Commercio, c/40 %.....	81\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	68\$000
Dito idem, integ.....	135\$000
Companhias	
Comp. Obras Hydraulicas.....	1\$000
Dita E. de Ferro Leopoldina.....	63\$500
Dita Melhoramentos no Brazil.....	32\$000
Dita Ferro Carril de Pernambuco.....	90\$000
Debentures	
Debs. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie	631\$500
Obrigações	
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, de 100\$, de 4 %.....	98750
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1897. — <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.	

Ultima colação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1888, de 1:000\$.....	402\$000
Ditas idem de 1888, de 500\$.....	1 203\$000
Ditas idem, de 1879.....	1:200\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:520\$000
Ditas idem de 1889, nom.....	1:500\$000
Ditas idem de 1895, port.....	925\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	935\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896, port.....	162\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	170\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:289\$000
Ditas idem mudas, 4 %.....	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	942\$000
Ditas idem mudas de 5 %.....	939\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, 5 %.....	925\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 50\$.....	484\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	480\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	880\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	940\$000

Obrigações	
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, 5 %.....	330\$000
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1897. — <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro-Carril Carioca

ACTA DA ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA EM 28 DE JANEIRO DE 1897

A' 1 hora e 15 minutos da tarde, do dia 28 de janeiro de 1897, reunidos, no escriptorio da companhia, a rua do Riachuelo n. 117, 12 Srs. accionistas, representando 13.655 acções, o Sr. presidente da companhia declarou ha-

ver numero sufficiente para a assembléa. por achar-se representado mais de metade do capital e convi-la o Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva para presidil-a.

S. Ex. diz que sendo membro do conselho fiscal e a assembléa de prestação de contas, julga-se incompatibilizado para o logar o pede dispensa, convidando o Sr. commendador Matheus Alves de Souza que recusa por motivos que justifica.

Acceptando o convite o Sr. José Baptista Castellões, assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Joaquim Alves Torres e João José da Silva Lima. Assin constituida a mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão de apresentação de contas e approvação das conclusões e parecer do conselho fiscal. O 1º secretario procede á leitura da acta da ultima assembléa geral sobre a qual não havendo quem pedisse a palavra, é unanimemente approvada.

O Sr. presidente annuncia á assembléa que vae mandar ler o relatório da directoria e balanços do 1º e 2º semestre de 1896, para entrar em discussão conjunctamete com o referido parecer.

O Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado pede dispensa desta formalidade, visto acharem-se publicados e impressos em folhetos e no conhecimento de todos os Srs. accionistas.

Dispensada a leitura do relatório, o Sr. A. F. Buler, como relator, faz a leitura do parecer do conselho fiscal propondo em conclusão «são approvados as contas e balanços da Companhia Ferro Carril Carioca relativos ao 1º e 2º semestre de 1896».

Posta esta conclusão em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, é unanimemente approvada, abstendo-se do votar o conselho fiscal e a directoria.

O Sr. presidente da companhia pede a palavra, que lhe é concedida.

Diz achar-se por tal forma impressionado com o facto que se deu de manhã, de descer um carro electrico em desfilada no morro de Santa Thereza sobre outro que estava descarrilhado na chave do convento do mesmo nome, resultando disso ferimentos de certa gravidade em diversos passageiros, facto já no conhecimento de todos os Srs. accionistas, que não sente-se com forças para uma exposição clara e nitida do que pretendia fazer.

Hoje seria o dia de seu maior prazer por estarem concluidos os trabalhos e mudança de tracção animada até as caixas grandes da Carioca, no silvestre, no entanto a mão da fatalidade veiu impiedosa feril-o com uma desgraça que o acabrunha.

Queria um dia de festa, levando todos os Sr. accionistas á inauguração do trecho da Lagoinha ao Sylvestre e só pôde ter um dia de luto! Mas, si o seu espirito por momentos abatido, a sua coragem ain ta tem forças para reagir contra a sorte adversa, Srs. accionistas, julgando-me fiel interprete dos vossos sentimentos, suspendi todas as festas projectadas (*apoiados unanimes*); não posso, porém, fazer o mesmo sobre factos que dizem respeito ao bom andamento da nossa companhia, e sobre os quaes preciso ouvir os vossos salutaes conselhos.

Pelo relatório voreis que esta directoria precisa prover-se de mais material electrico, para acudir á concurrencia de passageiros, o actualmente não dispõe de recursos, para isso pede as vossas luzes para resolver este problema.

Tendo o Sr. prefeito municipal ficado autorisado pelo decreto n. 372, de 11 do corrente, a rever os contractos das companhias de ferro carris e dispensal-as da clausula da reversão no fim do prazo, mediante a quota de 2 % sobre a renda bruta annual, organisou assim as bases para essa revisão;

1.ª

O Sr. prefeito municipal, de accordo com a autorisação do art. 8º do decreto n. 372, de

11 de janeiro do corrente anno, elimina do actual contracto as condiçõs:

- 4ª, sobre a quota para remissão de passes;
- 11ª, reversão para a municipalidade no fim do prazo do contracto;
- 13ª, construcção do predio para escola publica;
- 14ª, passes dos alumnos da mesma escola;

2.ª

Concede autorisação a construir dentro de dous annos, uma linha de bonds por tracção electrica, partindo do logar denominado—Dous Irmãos—vae até o alto da Boa Vista, na Tijuca, com direito a qualquer ramal ou communicação para os bairros proximos de um e outro lado desta sua linha, logo que sejam julgadas convenientes as tabellas dos preços das passagens, tanto das linhas como dos ramaes em communicação ficam sujeitos á approvação da Prefeitura.

Assim reformado o contracto actual, a companhia obriga se a entrar desde já para os cofres municipaes, de accordo com o referido art. 8º do decreto n. 372, com 2 % de sua renda bruta annual até o dia 31 de janeiro do anno seguinte áquelle em que for acceitas e approvadas as modificações aqui propostas.

Igualmente peço a vossa abalitada opinião a respeito. Tendo o Sr. Carlos Justiniano das Chagas offerecido a passagem gratuita dos nos-as linhas pelos seus terrenos no morro de Santa Thereza, mediante a clausula de abrir caminhos com 13m.20, afim de a todo tempo ter a largura exigida pela Intendencia para rua publica, accitamos a condição e cumprimos a. Estes terrenos, porém, estão encravados no meio de outros que desapropriamos e são nossa propriedade, nos quaes não podemos permittir o transitio.

O Sr. Porce de Leon comprou ao frei Manoel da Lapa uma área desses terrenos o quer construir ahi tres predios, encarregando o seu constructor como de facto veiu, entender-se com a companhia sobre a conducção do material para as referidas obras. Nada resolvi, aguardando a vossa opinião a respeito.

São estes tres pontos, Sr. presidente, que neste momento, para mim de grande tristeza, me occorrem apresentar-vos, para decidirdes como for melhor aos interesses da nossa companhia.

Ha outro ponto tambem que mereço a vossa attenção o é a venda de animaes que não precisamos, por ter-se tornado difficil dispor delles a preço razoavel, e como o seu sustento actualmente é muito caro, seremos obrigados para evitar prejuizo maior ir accitando o que agora se offerece.

O Sr. conselheiro Theodoro Machado, obtendo a palavra, discorre com a proficiencia habitual sobre o accidente occorrido hoje, lastimando que este triste acontecimento viesse taldar tão profundamente a alegria que neste momento devia reinar nesta assembléa e especialmente no coração do Sr. presidente da companhia, Dr. Eduardo A. de Souza Santos, por ter conseguido terminar os trabalhos até a caixa de agua da Carioca, no Sylvestre.

Este pezar porém não é só do S. S. Nos Srs. accionistas presentes acham-se profundamente impressionados com o facto e julgo-me interprete de todos, si S. S. não tivessem mandado retirar a musica e o serviço do lunch eu propria á assembléa que o convidasse a fazel-a. Quanto ao material electrico que a companhia precisa a assembléa nada pôde fazer.

Julgo no entanto que o Dr. Mitchell da *General Electric Comp.*, fornecedor de todo o material em serviço, será coherente com os esforços empregados para a escolha do seu material proporcionando á nossa companhia os meios mais faciles e razoaveis á nova aquisição precisa ao trafego crescente:

O Sr. Dr. Eduard Santos diz, em aparte, que neste sentido já conversou com o Dr. Mitchell, e este escreveu á fabrica, aguardando

solução. Continuando o Sr. conselheiro Theodoro Machado diz folgar em ouvir a declaração do Sr. presidente da companhia e tem esperança que seja bem sucedido.

Sobre a revisão do contracto com a municipalidade julga de vantagem a eliminação das obrigações apontadas pelo Sr. presidente.

Quanto a questão da condução dos materiaes pelas linhas da companhia, manifesta-se completamente contrario a esse serviço mesmo feito por carros da companhia, por ser um precedente que julga prejudicial aos direitos futuros da companhia, sendo neste modo de pensar a companhia por todos os Srs. accionistas presentes.

É um trecho de linha carissimo e não deve a companhia a troco de insignificante compensação presente ir ao encontro de uma conservação difficil e caro em futuro proximo.

Sobre a venda dos animaes opina para que sejam vendidos promptamente, mesmo com algum prejuizo, certo de que será menor que as despesas de sustento actual. Isto, diz S. Ex., é a minha opinião resumida na seguinte proposição: «Propoz que a digna directoria fique autorizada a resolver como julgar mais conveniente a.s interesses da companhia as consultas apressadas a esta assembleia sobre a aquisição de material electrico, revisão do contracto, condução de materiaes e venda de animaes.»

Lida, posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra é submettida a votação, sendo unanimemente approvada.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde e pede aos Srs. accionistas para demorarem o tempo preciso para lavrar a presente acta.

O Sr. A. F. Butler propõe, e é unanimemente approvado, que a mesa fique autorizada a assignar a presente acta.

Escritorio da companhia, 28 de janeiro de 1897. — José Baptista Castellões, presidente. — Joaquim Alves Torres, 1º secretario. — João José da Silva Lima, 2º secretario.

Companhia Industria e Comercio de Papeis Pintados

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 22 dias do mez de fevereiro de 1897, reunidos no escritorio da companhia, accionistas representando 3.136 acções e todos assignados no livro de presenças, o presidente da companhia, Sr. Antonio José David, abriu a sessão e convidou os Srs. accionistas a acclamarem quem a presidisse.

Acclamado o Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, agradeceu esta á assembleia e convidou para 1º secretario o Sr. Francisco Bahia Lobo e para 2º o Sr. José Ferreira de Aguiar.

O Sr. presidente declarou que o motivo da reunião, como tinha sido publicado nos jornaes, era uma proposta de liquidação da sociedade, apresentada pela directoria e que, pelo Sr. 1º secretario ia fazer ler.

A proposta foi a seguinte: «Propozemos que se resolva a dissolução amigavel desta sociedade e que se nomeie, para proceder á liquidação dous liquidantes, os quaes fiquem investidos de amplos poderes, incluindo-se nestes os de transigir, contrahir compromissos e alienar, do modo que lhes parecer mais conveniente, os bens moveis e immoveis.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1897. — A. J. David. — João Cascaes.»

Posta em discussão a proposta pediu a palavra o accionista Sr. Pedro Antonio Gomes, que pronunciou-se no sentido de que nenhuma deliberação deveria ser tomada pela assembleia, desde que a proposta da directoria não vinha acompanhada do balanço; sem o qual não se poderia fazer um juizo exacto do estado da sociedade.

Em seguida pediu a palavra o Sr. Dr. Zeferino de Faria Filho, o qual abundou nas considerações do Sr. Pedro Antonio Gomes, e fundamentou a seguinte proposta:

«Propozemos que se nomeie uma commissão para examinar os livros da companhia e verneir: 1º, si esta em estado de liquidação; 2º, qual o valor provavel das acções.»

No correr das suas observações, referiu-se o Sr. Dr. Zeferino de Faria Filho ao que já tinha dito na assembleia ordinaria do anno passado, quando a directoria affirmara que era prospero o estado da sociedade, e elle já nutria sobre seu futuro os mais serios receios.

Hoje via confirmada a sua prophecia, e entretanto não considerava a pallida exposição de motivos da directoria, como razão sufficiente para votar-se a liquidação.

Insistiu na necessidade de um exame dos livros, declarando que os Srs. directores tinham lhe franqueado toda a escripturação mas que isto não o pôde satisfazer porque o que queria era tirar della elementos para procelimento judicial, razão pela qual propoz a uma acção de exhibição, ora sujeita aos tribunaes.

Fallou em seguida o Sr. director Cascaes, o qual, dirigindo-se aos Srs. accionistas Pedro Antonio Gomes e Dr. Zeferino de Faria Filho, apresentou o balaceite da sociedade até 31 de janeiro do anno corrente.

Levantou-se em seguida o Sr. Dr. Edmundo Bitten-court, que fez ver que as causas do estado da sociedade viham desle a sua fundação, quando as machinas entraram por um valor superior ao que realmente tinham, immobilizando-se nellas cerca de metade do capital.

Ponderou ainda o mesmo accionista que essas machinas acham-se em mau estado, devendo já serem bastante antigas e que a renovação dellas acarretaria sacrificios com que elle, por sua parte, como accionista, não se conformava, preferindo que as fabricas da Companhia sejam vendidas, enquanto podem ainda funcionar, a que o venham a ser depois de inutilisadas.

O accionista Sr. Dr. Oscar Varady, obtendo a palavra, lembrou a conveniencia de ser ouvido o conselho fiscal a respeito da proposta.

O accionista Sr. Antonio da Silva Ferreira, respondeu que o conselho fiscal, do qual fazia parte, não tinha formulado parecer, é certo, sobre a proposta, mas que tinha tido conhecimento della, e que, convenido pelos seus fundamentos, aconselhava á assembleia a sua approvação.

O Sr. Antonio Jannuzzi declarou que, como membro que tambem era do conselho fiscal, julgava de toda a conveniencia a liquidação, tanto mais, quanto a Companhia estava ameaçada da concurrencia de um dos seus antigos directores, o Sr. Caetano Garcia, razão pela qual, qualquer que fosse o estado della em dezembro ultimo, devia fazer todo o esforço por arrendar a loja da esquina da rua dos Ourives, pretendida por aquelle antigo director, a quem, pelo conhecimento que tinha dos motivos da sua sahida da directoria e do que se tem passado desde então, era obrigado, apesar de amigo, a considerar como suspeito para occupar a actual directoria e para apreciar as causas que determinam a liquidação da sociedade.

No desenvolvimento destas considerações, foi o Sr. Jannuzzi frequentemente interrompido pelo accionista Sr. Caetano Garcia, o qual affirmou que não tinha tomado o compromisso de não se estabelecer com negocio de papeis pintados e que se enjeava-se com o facto de ter sempre a Companhia dado bons dividendos enquanto foi director della.

Fallaram novamente os Srs. Drs. Edmundo Bitten-court e Zeferino de Faria Filho, depois do que, o Sr. presidente annunciou que ia proceder á votação, e o primeiro logar da proposta do Sr. Dr. Zeferino Faria Filho.

A requerimento do accionista Sr. Dr. Edmundo Bitten-court, procedeu-se á votação por escrutinio secreto e por capital, e, apuradas as exultas, foi este o resultado:

Pela proposta 43 votos, e contra ella 292. Submettida em seguida á votação, pelo mesmo processo, a proposta da directoria, foi esta approvada por 292 votos contra 5, tendo

deixado de votar o Sr. Dr. Zeferino, que requereu fosse declarado que se reservava a emprego dos meios judiciaes.

Em vista da approvação da proposta de liquidação o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a elegerem os dous liquidantes e, feita a eleição por escrutinio secreto, apurou-se o seguinte resultado:

Francisco de Souza Costa.....	392	votos
João Ferrer.....	392	»
Antonio Jannuzzi.....	6	»
Manoel Antonio da Costa Pereira.	6	»

O Sr. presidente declarou eleitos os Srs. Francisco de Souza Costa e João Ferrer.

O Sr. Dr. Zeferino propoz que a mesa, cujo presidente acabava de dirigir os trabalhos com a maior imparcialidade, fosse encarregada de assignar a acta.

A esta proposta, oppoz-se, por considerá-la illegal, o Sr. Dr. Edmundo Bitten-court, o qual por sua vez propoz que, conjuntamente com a digna mesa, fosse para esse fim nomeada uma commissão composta dos Srs. Dr. Oscar Varady, Antonio Jannuzzi e Francisco Manoel da Costa Pereira.

Das duas propostas, a primeira foi rejeitada e approvada a segunda.

Tendo-se tratado de todos os motivos da convocação, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1897. — Sancho de Barros Pimentel, presidente. — Francisco Bahia Lobo, 1º secretario. — José Ferreira de Aguiar, 2º secretario. — Dr. Oscar Varady. — Antonio Jannuzzi. — Francisco Manoel da Costa Pereira.

Certifico que foi hoje archivada nesta repartição, sob n. 2.148, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Industria e Comercio de Papeis Pintados, de 22 do corrente mez, em que foi votada a liquidação da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de fevereiro de 1897. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Estavam completamente inutilisadas duas estampilhas, uma de 5\$ e outra de 500 réis, e tinha a margem o grande sello da Junta Commercial.

ANNUNCIOS

Sociedade Cooperativa Nacional

Convido os associados desta sociedade para reunirem-se em assembleia geral de instalação, no salão da Companhia Fidelidade, á rua da Cambelaria n. 18, 2º andar, quarta-feira, 10 de março, á 1 hora da tarde. — R. J. Kinsman Benjamin, fundador e organisador.

Companhia Ferro-Caril do Jardim Botânico

No escritorio desta companhia, no largo do Machado n. 249, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 9 de julho de 1893.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1897. — Dr. Arthur Getulio das Neves, director secretario.

A Providente

COMPANHIA BRAZILEIRA DE SEGUROS

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 15 de março futuro, á 1 hora da tarde, na sede social no largo da Carioca n. 20, para proceder-se á eleição de dous directores e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1897. — A directoria.